ANNO LXIX — SABBADO 5 DE AGOSTO DE 1893 — NUMERO 176

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Agosto.

Os jornaes publicaram hoje telegramma de Santa Catharina nos seguintes termos:

« *Desterro*, 3 de Agosto.

« Parabens. Tudo resolvido. Mantida paz desejada Estado Santa Catharina.

« Não ha vencidos, nem vencedores. Tregoas, sómente tregoas, devido a intervenção do alferes Villas Boas.

« O Dr. Hercilio Luz faz amanhã manifesto.

« Retiram-se os adversarios do governo egal, e assumem seu posto para trabalharem em prol do progresso do Estado e da União.

« A paz será mantida em todo o Estado. Não haverá perseguições. Todos regressarão á seus lares, para cuidarem sómente do bem geral.

« O commercio e o povo estão satisfeitos.

« Viva a Republica!

« Assignados: *Eliseu Guilherme*, vice-presidente.—Coronel *Serra Martins*, commandante do districto.—*Mourão*, capitão do porto.

— Os bancos abriram pela manhã com a taxa de 12, mas á tarde a 11 3/4 e ao fechar a 11 7/8.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Declarou-se ao director da Escola de Minas de Ouro-Preto que o requerimento do Dr. Paul Fernand, pedindo gratificação addicional, não póde ser attendido, porquanto, sendo o requerente contratado e percebendo vencimentos especiaes, não tem direito ao accrescimo de vencimentos de que trata o Codigo de Ensino Superior.

— Foi solicitado ao presidente do Estado do Ceará, relativamente ao facto criminoso occorrido no porto da capital d'aquelle Estado, á bordo do vapor inglez «Origem» e de que foi victima um guarda da Alfandega, providencia afim de ser punido o delinquente, communicando-lhe o resultado do respectivo processo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 do corrente foram promovidos:

A marechal, o marechal graduado Julio Anacleto Falcão da Frota.

A marechal graduado, o general de divisão Isidoro Fernandes.

A general de divisão, o general de brigada Francisco Antonio de Moura.

A general de brigada, o coronel commandante do 30.º batalhão de infantaria Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

Arma de infantaria.—6.º batalhão.—A capitão, o tenente Joaquim José de Andrade, por antiguidade, para a 4.ª companhia.

22.º batalhão.—A coronel graduado, o tenente-coronel Bento Thomaz Gonçalves.

28.º batalhão.—A major graduado, o capitão Henrique José de Magalhães.

29.º batalhão.—A coronel, o coronel graduado João Cesar de Sampaio, por merecimento.

A major, o major graduado Olegario Antonio de Sampaio, por antiguidade.

30.º batalhão.—A tenente coronel, o major Manoel Thomé Cordeiro, por merecimento.

A tenente da arma, o alferes Pedro Antunes de Souza Ponce, por antiguidade.

Quadro extranumerario.—A general de brigada, o coronel do referido quadro Bibiano Sergio de Macedo da Fontoura Costallat.

— Foram nomeados:

Commandante do 6.º districto militar o general de brigada João Baptista da Silva Telles.

Commandante da Escola Militar do Estado do Ceará, o tenente coronel do corpo de engenheiros Henrique Augusto Eduardo Martins.

— Concederam-se as honras do posto de general de brigada do exercito aos brigadeiros honorarios do mesmo exercito Francisco Rodrigues de Lima e Hyppolito Antonio Ribeiro, em attenção aos serviços na campanha do Paraguay.

— Mandou-se servir na guarnição do Estado do Pará o tenente medico de 5.ª classe Dr. Jacob Almandra de Souza Gagozo.

— Foram transferidos:

Para a 2.ª bateria do 2.º regimento de artilharia o capitão do 1.º batalhão da mesma arma Aristides de Oliveira Goulart e d'aquelle regimento para este batalhão o capitão Francisco Mendes de Moraes, para a 1.ª bateria.

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, o tenente-pharmaceutico de 4.ª classe Aristoteles Affonso Roriz, visto haver sido em inspecção de saúde julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 7.º batalhão, o major do 2.º Emygdio Dantas Barretto.

Para o 11.º batalhão, o major do 26.º Sergio Tertuliano Castello Branco.

Para o 25.º batalhão, o major do 1.º Affonso Firmo Pereira de Mello.

Para o 26.º batalhão, o major do 25.º Capitolino Cesar Loureiro.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1893

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Chrispiniano Buarque de Macedo 2.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio do Cabo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por tres mezes a licença em cujo goso se acha para tratar de sua saúde.

— O governador do Estado resolve declarar que nos termos do art. 12 da Constituição e da lei n. 6 de 14 de Outubro de 1891 fica em disponibilidade a professora da cadeira de corrente, Rita dos Santos Leal, visto não ter sido aproveitada na organisação do magisterio do referido municipio e reunir os requisitos exigidos pela citada Constituição, á vista da informação n. 186 de 2 do corrente prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre o assumpto do officio de 5 de Maio findo do prefeito.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado a quem foi presente a petição de Giovanni Sansone solicitando permissão para dar uma estação lyrica no Theatro Santa Isabel do 1.º de Setembro a 31 de Outubro do corrente anno, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipoladas, as quaes serão reduzidas a termo no Thesouro do Estado, tendo o respectivo contracto o valor de cinco contos de réis (5:000$000).

Cumpre ao empresario:

1.º Dar uma estação lyrica de trinta a quarenta recitas durante a qual fará representar, entre outras as seguintes operas: Gioconda, Condor, Guarany, Lucia, Traviata, Ruy Blaz, Aida, Trovador, Norma Favorita, Barbeiro de Servilha, Huguenotes, Mephistophele, Mignom, Rigolelo, Othelo (de Verdi).

2.º Proporcionar ao publico nunca menos de tres espectaculos semanalmente.

3.º Abrir uma assignatura de doze recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez.

4.º Dar dous beneficios, á escolha do governo, cabendo a este a designação dos dias em que devem ser realisadas, e das operas a serem levadas a scena.

5.º Prestar no Thesouro do Estado fiança de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolices para garantia das multas em que incorrer por si ou seus empregados e indemnisação de extravios e deterioração dos objectos que lhe forem confiados.

6.º Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula precedente, desde que parte ou toda ella tenha sido applicada ao pagamento de multas ou indemnisações.

7.º Fornecer os camarotes, cadeiras e bilhetes de entradas de que trata o regulamento de 28 de Fevereiro de 1891, o qual será restrictamente observado em tudo quanto não se achar em desaccordo com as presentes clausulas.

8.º Não repetir durante a série da assignatura qualquer das operas do repertorio, salvo as que não tenham sido ainda representadas nesta capital.

9.º Cabe-lhe cobrar os preços que adiante se lêem, concedendo aos assignantes dez por cento de desconto:

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	25$000
Idem de 3.ª de frente	16$000
Idem idem de lateraes	14$000
Idem de 4.ª ordem	8$000
Cadeiras de 1.ª classe	5$000
Idem de 2.ª	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

Os preços aqui estipulados não serão alterados si não por assentimento previo do governador do Estado, unica autoridade competente para permittir a alteração de que se trata e sómente nas noites das primeiras recitas de alguma das operas ainda não exhibidas.

O governador do Estado mediante representação da inspectoria dos theatros e audiencia do empresario, poderá impor multas de cincoenta a cem mil réis pelas infracções das presentes clausulas, salvos os casos de força maior justificados perante o mesmo governador.

Nestas disposições não se comprehendem as infracções sujeitas a imposição de multa da inspectoria de accordo com o regulamento de 28 de Fevereiro de 1891.

Fica o empresario dispensado de qualquer contribuição por espectaculo, devendo responsabilisar-se pelos compromissos acima declarados, antes da estréa da companhia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado a quem foi presente a petição de Achilles del Puente solicitando permissão para dar uma estação lyrica no theatro Santa Izabel, de Julho a Agosto do corrente anno, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo no Thesouro do Estado, tendo o respectivo contracto o valor de cinco contos de réis.

Compre ao empresario:

1º -Dar uma estação lyrica de trinta a quarenta recitas durante a qual fará representar entre outras as seguintes operas: Gioconda, Guarany, Traviata, Ballo in Maschera, Ruy Blas, Trovador, Ernani Norma, Cavaleria Rusticana, Barbieri de Seviglia, Aaida, Carmen, Muta de Porteci, Forza del Destino, Fausto, Rigoleto, Sone, Fra Deavolo.

2ª -Proporcionar ao publico nunca menos de tres espectaculos semanalmente.

3ª -Abrir uma assignatura de doze recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez.

4ª -Dar dous beneficios, a escolha do governo, cabendo a este a designação dos dias em que devem ser realisados e das operas a serem levadas a scena.

5ª -Prestar no Thesouro do Estado fiança de um conto de réis em dinheiro ou apolices para garantia das multas em que incorrer, por si ou seus empregados, e indemnisação de extravios e deterioração dos objectos que lhe forem confiados.

6ª -Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula precedente, desde que parte ou toda ella tenha sido applicada ao pagamento de multas ou indemnisações.

7ª -Fornecer os camarotes, cadeiras e bilhetes de entrada, de que trata o Regulamento de 28 de Fevereiro de 1891, o qual será estrictamente observado em tudo quanto não se achar em desaccordo com as presentes clausulas.

8ª -Não repetir, durante a serie da assignatura, qualquer das operas do repertorio salvo as que não tenham sido ainda representadas nesta capital.

9ª Cabe lhe cobrar os preços que adiante se leem, concedendo aos assignantes dez por cento de desconto:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
Idem de 3ª, frente	16$000
Idem idem idem lateraes	14$000
Idem de 4ª ordem	8$000
Cadeiras de 1ª classe	5$000
Idem de 2ª idem	4$000
Plateas	2$000
Paraiso	1$000

Os preços aqui estipulados não serão alterados senão por assentimento do governador do Estado, unica autoridade competente para permittir a alteração de que se trata e sómente nas noites das primeiras recitas de alguma das operas ainda não exhibidas.

O governador do Estado, mediante representação da inspectoria dos theatros, e audiencia do empresario, poderá impor multas de cincoenta a cem mil réis pelas infracções das presentes clausulas salvo os casos de força maior justificados perante o mesmo governador.

Nestas disposições não se comprehendem as infracções sujeitas á imposição de multa da inspectoria, de accordo com o regulamento de 28 de Fevereiro de 1891.

Fica o empresario dispensado de qualquer contribuição por espectaculo, devendo responsabilisar-se pelos compromissos acima declarados antes da estréa da Companhia.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao governador do Estado de Alagôas.—Recebi e agradeço o exemplar impresso das collecções das leis e decretos desse Estado, enviado com o vosso officio, a que respondo, sob n. 89 de 6 de Maio findo.

— Ao Sr. general commandante do 2º districto militar.—Submetto a vossa consideração, em additamento ao meu officio de 13 de Dezembro do anno passado, copia do que em 24 de Abril ultimo, sob n. 70, me foi dirigido pelo director do presidio de Fernando Noronha, com referencia á requisição dos sentenciados militares feita pelo commandante da guarnição do dito presidio.

— Ao Sr. inspector do Thesouro.—Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro vos que nesta data autorisei a admissão de um servente na Escola Normal e de dous no Gymnasio Pernambucano, á vista de vossas informações n. 400 e 411 de 2 e 3 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Em vista de vossa informação n. 96 de 30 de Janeiro ultimo, autoriso vos a mandardes relevar do pagamento do imposto de decima, que se acharem a dever, Henriqueta de Farias Raposo, Gertrudes Margarida Raposo e Francisca Anna da Conceição, relativamente ao predio n. 8, sito á rua do Rosario da Boa Vista.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que, nos termos do parecer do procurador fiscal da Fazenda do Estado, annexo ao vosso officio n. 54 de 16 de Janeiro ultimo, dou nesta data provimento ao recurso interposto pelo coronel Pedro Osorio de Cerqueira do despacho da Junta dessa Thesouro, que o sujeitou ao pagamento de taxa fixa de... 200$000, na qualidade de agente da Companhia Brazileira, afim de ficar elle isento de tal pagamento, visto já estar collectado para pagar os impostos das classes 10 e 39 da taxa de repartição, a primeira por ter escriptorio de commissões ou consignações e a segunda por ser agente ou consignatario de vapores.

— Ao mesmo.—De accórdo com a vossa informação n. 375 de 27 de Maio findo, autoriso-vos a mandardes pagar ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, professor do Gymnasio, o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos, a contar de 16 de Janeiro a 2 de Abril ultimos, dia anterior áquelle em que foi addido ao extincto Instituto Benjamim Constant.

— Ao mesmo.—De accórdo com a vossa informação n. 362 de 24 de Maio findo, autoriso-vos a mandardes indemnisar o administrador da Casa de Detenção da quantia de 100$710, constante da conta junta, despendida com o asseio e limpeza do mesmo estabelecimento, nos mezes de Janeiro a Março ultimos.

— Ao mesmo.—De accórdo com a vossa informação n. 403 de 3 do corrente, autoriso vos a mandardes escripturar a quantia de 314$300, importancia dos vencimentos devidos ao bacharel Joaquim André Bentzen, ex-juiz substituto do municipio de Limoeiro, relativos aos mezes de Fevereiro, Março e cinco dias de Abril ultimos, conforme se verifica dos attestados juntos.

— Ao inspector da Alfandega.—Participo-vos que nesta data providencio no sentido de serem retirados dessa Alfandega os volumes a que se refere o vosso officio n. 286 de 22 de Maio findo.

— Ao Sr. prefeito do municipio do Recife.—Convém que autoriseis o commandante da guarda municipal a fornecer dez armas ao municipio de Altinho, que ficará debitado pela respectiva importancia; exigindo-se o necessario recibo passado pelo prefeito do mesmo municipio ou por pessoa devidamente autorisada.

— Ao Sr. inspector da hygiene.—Providenciai para que sejam retirados da Alfandega diversos volumes vindos de Hamburgo com destino a este governo para o serviço da repartição a vosso cargo, conforme solicita o inspector da mesma Alfandega em officio de 22 de Maio findo, sob n. 286.

— Ao Sr. director da Escola Normal.—Concedo a autorisação solicitada em vosso officio de 17 de Maio ultimo, afim de admittir-les mais um servente para os trabalhos dessa Escola, á vista da informação prestada pelo Thesouro em officio n. 411 de 3 do corrente mez.

— Ao Sr. regedor do Gymnasio.—A vista da informação prestada pelo Thesouro em officio n. 400 de 2 do corrente, declaro-vos que fica approvada a designação dos cidadãos constantes de vosso officio de 17 de Maio findo, para os lugares de serventes desse estabelecimento.

— Ao Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Recommendo vos que me informeis com urgencia se a Companhia sob vosso fiscalisação ja começou a levar até á estação de Dous Irmãos todos os trens da linha principal, conforme determina em 26 de Maio ultimo.

— Ao Sr. administrador dos Correios.—Peço vos, que informeis, se nos cofres dessa repartição acha-se recolhida a quantia de 359$300 proveniente dos vencimentos do destacamento estacionado em Alagôa de Baixo, relativamente ao mez de Janeiro ultimo, conforme se vê do requerimento junto do negociante alli estabelecido, Manoel Ramos de Maria Gomes.

Espero que com a informação me devolvaes o referido requerimento.

— Ao Sr. Director do presidio de Fernando.—Recebi nesse presidio os dezeseis sentenciados de que trata o governador do Estado do Amazonas no telegramma junto por copia, de 4 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. Questor.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado envio-vos para vosso conhecimento, copia do telegramma que em 4 do corrente, lhe dirigio o governador do Estado do Amazonas e communico-vos que sobre o assumpto do mesmo foram expedidas hoje as necessarias providencias.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. governador do Estado manda declarar-vos para os devidos fins, que ao carcereiro da cadeia de Petrolina, Pedro José Guilherme, de que trata o vosso officio n. 413, de 5 de Maio findo, cumpre registrar o titulo de nomeação na repartição competente, e pagar os respectivos direitos, para poder requerer o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.

— Ao Sr. inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. governador do Estado manda communicar vos que providenciou nesta data sobre o fornecimento de dez armas pelo commandante da guarda municipal do municipio de Altinho que ficará debitado pela importancia das mesmas.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico-vos que o cidadão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão deixou em 2 de Maio ultimo o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Caruarú.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, promotor publico do municipio de Caruarú tendo deixado, em 15 de Maio findo, por motivo de molestia, o exercicio do referido cargo, o reassumio em 25 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exmo. Sr. Governador do Estado manda communicar vos que em 24 de Maio findo, o bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, promotor publico do municipio do Rio Formoso com jurisdicção extensiva ao de Serinhãem, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da prorogação de licença, que lhe foi concedida por portaria de 12 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado communico-vos que o bacharel José de Souto Lima assumio, em 23 de Maio ultimo o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Limoeiro para o qual fôra nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado communico-vos que o cidadão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão, assumio em 15 de Maio ultimo o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Caruarú para o qual fôra nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao Sr. juiz de direito do Cabo.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda transmittir-vos em resposta ao vosso telegramma de hoje datado, copia da informação prestada pelo director geral da Repartição das Obras Publicas em 2 do corrente com referencia as distancias entre a séde d'esse municipio e as da Escada e Gamelleira e declarar-vos que sendo a ultima tabella que fixa a ordem de proximidade reciproca de cada municipio, a de 15 de Março de 1890, nella não estão contemplados diversos municipios posteriormente providos, pelo que trata de providenciar nos termos do art. 294 do Regulamento de 23 de Janeiro ultimo.

— Ao Sr. gerente da Companhia Santa Thereza—O Exm. Sr. governador do Estado, em resposta ao vosso officio de 6 de Maio findo, manda remetter-vos por copia a informação prestada pelo inspector do Thesouro do Estado em 27 do dito mez sob n. 379 concernente a vossa reclamação contida em dito officio sobre demora de pagamento do serviço da illuminação publica da cidade de Olinda.

— Ao Sr. Prefeito do municipio do Recife—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado remetto-vos o incluso memorial do professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima, para que vos digneis de tomar na consideração que merecer.

— Ao Sr. Prefeito do municipio do Altinho—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos em resposta do 27 de Abril findo, que providenciou nesta data sobre o fornecimento de dez armas a esse municipio o qual ficará debitado pela importancia das mesmas.

— Aos Srs. membros da inspectoria dos Theatros—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu a permissão pedida em vosso officio de 5 de Maio ultimo, para destinar um dos compartimentos do Theatro de Santa Isabel á bibliotheca que vos propondes a organisar.

— Aos mesmos—O Exm. Sr. governador do Estado manda communicar vos, em solução ao vosso officio de 2 do corrente, que fica marcada ao Dr. Berthinger a contribuição de 35$00 dependendo do previo pagamento da mesma á realisação da conferencia que pretende realisar aquelle Dr. no theatro Santa Isabel.

— Ao Inspector do Thesouro—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, que n'esta data, tendo em vista vossa proposta contida em officio n. 388, de 29 de Maio ultimo, nomeou o cidadão José Alexandre Ferreira Filho para exercer o cargo de escrivão da collectoria de rendas do Estado no municipio de Alagoa de Baixo.

— Em additamento ao expediente do dia 6 de Junho de 1893,

Acto.

— O governador do Estado tendo em vista a proposta do Inspector do Thesouro contida em officio d. 388 de 29 de Maio ultimo resolve nomear o cidadão José Alexandre Ferreira Filho para exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas do Estado no municipio de Alagoa de Baixo.

DESPACHOS DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1893

Abaixo assignados, commerciantes e agricultores do municipio de Canhotinho, pedindo providencias contra certa deliberação do Concelho Municipal.—Sellado, volte querendo.

Archanjo Manoel da Silva, preso pobre.—Ao Dr. questor para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido á Casa de Detenção os documentos juntos.

Bento José de Farias, carcereiro da cadeia de Quipapá pedindo para que se lhe arbitre ordenado.—Remettido ao Sr. prefeito do municipio de Quipapá para que se digne de informar.

Demetrio de Gusmão Coelho, ex-fiscal da Companhia de Olinda e Beberibe, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco de Paula Santos, sentenciado.—Deferido.

Raphael Setnvab, representante da Companhia Progresso do Rio de Janeiro, de seguro mutuo contra fogo, pedindo para fazer seguro dos proprios do Estado. Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Mesa regedora da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 1:000$000 de auxilio concedido pela lei do orçamento do corrente anno.—Devolva-se á vista do symbolo imperial de que ainda usa nas suas communicações officiaes com o Governo do Estado.

Bacharel Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, proprietarios da Empreza do «Diario de Pernambuco», pedindo pagamento da quantia de 1:550$000 pela impressão de dous mil exemplares do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e lei n. 15 de 9 de Novembro de 1891.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Sebastião de Albuquerque Araujo, amanuense da secretaria do Thesouro do Estado, pedindo justificação de faltas.—Deferido com o officio desta data ao inspector do Thesouro.

Samuel Moysés dos Santos, preso pobre.—Informe o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

Urcino Joaquim de Souza, preso pobre.—Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido a Casa de Detenção, a copia do processo junto.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Agosto de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 175 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 4 de Agosto de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maximiana Maria da Conceição, por achar-se incursa no art. 205 do Codigo Criminal, á disposição do Dr. juiz do 1º districto criminal; Felismino Rodrigues Laurindo, Bernardino Ferreira dos Santos, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Victorino Procopio José Ferreira, Lourenço Gomes dos Santos e Joaquim José Baptista, vindos do Presidio de Fernando.

A' ordem do Dr. juiz do 2º districto municipal. José Martins de Oliveira, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Benedicta Maria da Conceição, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Joaquim José de Asevedo, por disturbios e José Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, José Antonio Martins, por embriaguez e Felismina Maria da Conceição, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o capitão Porfirio Poppe Girão que, na qualidade de superior do dia, rondou durante a noite de hontem para hoje as patrulhas do corpo de policia, correndo com regularidade o policiamento da cidade.

— Pelo director do Presidio de Fernando me foi communicado o fallecimento do sentenciado José Francisco de Barros, conhecido por Cambraia, quando seguia a bordo do vapor «Beberibe» com destino áquelle Presidio.

— Ante-hontem, por volta de 6 1/2 horas da tarde, na ilha do Suassuna, pretendendo Manoel Eugenio de Lima tomar uma canôa que se achava ao largo, atirou-se a agua e não sabendo nadar foi arrastado pela correnteza até a volta dos Remedios.

Retirado o cadaver e vistoriado, declararam os medicos da policia ter sido a morte proveniente de asphyxia por submersão.

O subdelegado do 2º districto de S. José tomou conhecimento do facto e das diligencias a que procedeu verificou ter sido casual a morte de Manoel Eugenio.

— Ainda ante hontem, por volta de 7 horas da noite, na occasião em que passava em uma carroça pela ladeira do Liberato, no municipio de S. Lourenço da Matta, o subdito portuguez Manoel José Borges, residente na freguezia do Poço da Panella desta cidade, aconteceu virar a dita carroça e ficar Borges por baixo della, occasionando-lhe diversos ferimentos, que produziram-lhe a morte horas depois.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e deu sobre elle as necessarias providencias.

— No dia 1º do corrente, amanheceu enforcado na casa de sua residencia, no engenho Machado do municipio de Palmares, o individuo de nome José Bezerra.

Das diligencias a que procedeu o subdelegado respectivo, verificou-se que José Bezerra fôra levado ao acto de desespero que poz em execução por haver fallecido no dia anterior a mulher com quem era casado, accrescendo mais que, antes de tentar elle contra a sua existencia, pretendeu fazer o mesmo com os filhinhos, que só deixaram de ser victimas por terem ido para uma outra casa na visinhança.

— Na tarde de 16 do corrente, em terras do engenho Thabor do municipio de Rio Formoso, Jacintho Alves da Silva assassinou barbaramente a Anna de tal, com quem era casado ha poucos mezes.

Apenas o delegado respectivo teve sciencia do facto, compareceu ao lugar do crime e depois de proceder as diligencias que o caso exigia fez transportar para a cidade o cadaver da infeliz, que foi sepultado no cemiterio publico depois de vistoriado.

Contra o delinquente, que foi preso no dia seguinte na estação de Gamelleira, procede se nos termos da lei.

— Do delegado do municipio de Barreiros recebi o officio seguinte:

« Delegacia do municipio de Barreiros—Cidadão Dr. questor—Julgo de meu dever levar ao vosso conhecimento o facto que se deu na povoação de S. José da Corôa Grande, 2.º districto deste municipio, em a noite do dia 16 do corrente, facto que, embora não tenha tido, consequencias lamentaveis, todavia alarmara a população e determinara medidas repressivas que não hesitei em tomar, não obstante pareça que exhorbitei de minhas funcções.

« Ha mais de mez, dous moços, alli residentes e que se dizem membros de uma seita catholica, que não sabem definir, procuravam em praticas diarias fazer proselytos para ella.

« Desde logo começavam pessoas do povo a procurar minha intervenção no intuito de abafar a propaganda que feria suas crenças religiosas.

« Mantive me em reserva pois que a Constituição garante o exercicio de todos os cultos.

« Excederam se, porém, os propagandistas, e começaram ao que se diz a insultar as crenças religiosas, taxando de calungas immundos as imagens, que haviam de quebrar a do padroeiro do lugar, e outras quejandas selvagerias.

« No dia 16, o Sr. Dr. Ayres Bello, que se achava n'aquella povoação, compareceu a pedido dos taes propagandistas, e com elle compareceram homens do povo, em numero superior a duzentas pessoas.

« O Dr. Ayres instado pela multidão para que interpelasse os senhores propagandistas, acerca da seita que tentavam fundar n'aquella povoação, começou por dirigir-se ao de nome Lourenço de Barros, fazendo lhe ver que sua propaganda desgostava o povo, abrindo em seu seio a sizania e a desordem, e pedindo lhe que restringisse suas orações e predicas a seus adeptos, livrando se de insultar as crenças alheias, etc., etc.; quando interrompido por aquelle com essas palavras:—vou fallar agora ao Dr. e não a esta plebe ignorante;—o povo protesta em desordem contra a phrase offensiva, levando o protesto a ameaça directa, tendo alguns individuos mais exaltados espancado ligeiramente a Lourenço de Barros, que teria sido certamente victima da sanha popular, si não é a benefica intervenção do Dr. Ayres, com quem se agarrara.

« Prevenido compareci logo após o facto aquella povoação, e já não encontrando os propagandistas que haviam fugido, limitei me a aconselhar ao povo, que ainda exaltado estacionava em grupos pelas ruas, que voltassem as suas casas, conseguindo, sem grande difficuldade restabelecer a ordem.

« Eu garantiria com minha autoridade a manifestação do pensamento religioso dos propagandistas, se com ella não perturbassem elles a paz publica e tivessem a necessaria instrucção e competencia para se encarregarem de tão ardua tarefa.

« Sendo, porém, apenas uns moços intelligentes, baldos de instrucção, me pareceu que devia antepôr-lhe o interesse da communhão, intimei-os a que não continuassem em sua propaganda.

« Ficaes destarte inteirado do modo porque se deu o facto, que aqui tem sido explorado, e que, segundo estou informado já foi levado ao conhecimento do Exm. cidadão governador, com cores differentes.

« Communico-vos que no dia 22 tambem do corrente mez, a mulher de nome Alexandra Joaquina da Santa Cruz, no engenho Queimadas desse termo, assassinou com uma punhalada no peito esquerdo, a seu genro de nome Francisco Severino, conhecido por Chico Azulão. Contra a delinquente, que consegui prender após o facto, procedi na forma da lei.—Saúde e fraternidade.—Ao Illm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, mui digno questor policial.—O delegado de policia, José Francisco Bello Filho ».

Ao Sr Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1893

Amaro José Francisco de Paula, Joaquim Verissimo do Rego Barros, Rosalina Accioly Pereira do Lago e Carlos Estanislão da Costa.—Informe o Sr. Dr. contador.

Miguel Antonio de Figueiredo e Eusebio Gonçalves Ferreira da Luz.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Frei Antonio de S. Camillo de Lellis e Fielden Brothers.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Alexandrida Marques Mascarenhas de Souza e José Antonio da Silva Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Bernardino Ferreira.—Volte a Recebedoria para satisfazer a exigencia da contadoria, completando a sua informação.

Antonio G. da Trindade.—Volte a Recebedoria para dar a razão pela qual não obstante achar se a casa de que se trata isenta de decima desde 1889, foi contemplada na relação da divida activa de 1891.

Amós de Tavora.—Declare qual a exigencia a que se refere a execução contra a qual reclama.

Anna Maria da Luz.—Nada ha que deferir.

Tenente-coronel Francisco Ayres de Alencar Araripe.—Satisfaça a exigencia da secção.

Joanna Rosa de Aguiar.—Declare o exercicio a que se refere a execução contra a qual reclama.

— 4 —

João José Bezerra Cavalcante, José de Oliveira Neves, Dr. Manoel E. do Rego Vallença e Florinda Maria do Rosario.—Informe o Sr. Dr. contador.

Francisco M. de Abreu e Manoel Joaquim Pereira.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, Companhia de Santa Thereza, José Gomes Leal e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sociedade Anonyma Hypodromo do Campo Grande.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1893

José Belisario de Lima, Osoria Umbelina de Carvalho Miranda, Manoel José de Oliveira, padre João Augusto do Nascimento Pereira, Raymunda Joaquina Maria da Conceição.—Certifique-se.

João Bernardo de Freitas, Companhia Exploradora de productos Calcareos, Antonio Ferreira de Oliveira, Companhia Recifense de Panificação e outros.—Informe a 1ª secção.

José da Silva Loyo & Filhos, Antonio Dantas d'Oliveira, Bernardino da Costa Campos, Firmina Ferreira de Góes, Maria Senhorinha da Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Rogaciano Accioly da Rosa.—Sim, quanto ao exercicio findo; quanto aos contrarios dirija-se ao Thesouro do Estado.

Soares & C., Manoel Gomes da Cunha.—Deferido.

Antonio Honorato Ferreira.—Não ha o que deferir, visto como o supplicante já foi attendido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1893

O Sr. Gaspar de Drummond—Sr. presidente, visa a proposição, que V. Ex. acaba de sujeitar a debate, a creação de um monumento a Tiradentes, como o precursor da Republica no Brazil.

Impugno a proposição e impugno-a em nome dos factos.

O Sr. Elyseu Martins—Da historia.

O Sr. Gaspar de Drummond—Não é meu intuito apear o grande vulto historico de elevado pedestal, onde se acha collocado pelo seu martyrologio e de onde o admira a gratidão do povo brazileiro. (Apoiados.)

Quero, apenas, que nessa homenagem, nesse tributo de glorias, que se lhe presta, não fique ao mesmo tempo na penumbra da historia um outro heroe tão grande ou maior que elle!

Entre as datas celebres, que fulguram como outras tantas constellações de gloria na historia de Pernambuco, destaca-se a de 10 de Novembro de 1789, isto é, á conjuração mineira,

O Sr. Americo Lobo—A de Beckman é ainda anterior.

O Sr. Gaspar de Drummond—Mas, Beckman, si não me falha a memoria, não affirmava positivamente a forma republicana; queria, apenas, a consagração da liberdade politica e religiosa.

Volvamos, porem, ao assumpto principal.

Naquella época, a capitania de Pernambuco achava-se governada...

O Sr. Americo Lobo—E os paulistas tinham tido antes a idéa de independencia.

O Sr. Gaspar de Drummond—Isto é outra questão. Não ha no Brazil movimento ao que se operou em Pernambuco em 1654, na restauração daquella capitania, pela expulsão dos hollandezes.

Mas continuemos: em 1710 Pernambuco estava sujeito ao governo de Sebastião de Castro Caldas, que opprimia os naturaes da capitania, pretendendo arrastal-os ao regimen do governo despotico e tyranico, que adoptara.

Aquelle governador não olhava com bons olhos para a altivez e brios dos pernambucanos, que elle considerava orgulhosos das tradições e de glorias, provindas da restauração de Pernambuco.

Realmente, nós pernambucanos, quando ainda hoje recordamo-nos de que, naquella época do Brazil colonial, Pernambuco, entregue ás suas proprias forças—o heroismo de seus filhos, abandonado da metropole, então preoccupada nas lutas com a Hespanha, conseguio libertar-se do jugo hollandez, expulsando do solo o elemento invasor, desvanecemo-nos de ser descendentes de héroes tão assignalados!

E, como não possuirem-se do mais justificado orgulho aquelles que, pelo tempo, estavam mais proximos ainda, que nós, dos heróes da restauração pernambucana?! (Apoiados.)

O Sr. Elyseu Martins—A restauração contra o jugo hollandez foi uma desgraça; mas não ha duvida que Pernambuco libertou-se por suas mãos.

O Sr. Gaspar de Drummond—Pois bem; de espirito assim odiento e prevenido, Sebastião de Castro Caldas, em vez de conciliar, pelo contrario fomentava a rivalidade, na epoca existente entre pernambucanos e mascates.

E, assim conseguio de D. João V que o Recife fosse elevado a cathegoria da villa, aspiração antiga dos mascates, á qual se oppunha a nobresa de Olinda.

Debalde o senado da antiga capital de Pernambuco reclamou contra o facto.

O tyranico governador, cada vez mas cheio de odios, desprezou as reclamações; e, para punir a audacia dos que assim se pronunciavam, mandou alçar á noite o pelourinho, ordenar a prisão dos reclamantes e designou o lugubre cortejo official, que deveria justiça-los.

Dahi resultou um movimento popular hostil ao governador, travando-se lucta cruenta, em que foi elle ferido.

Então foi que Sebastião de Castro Caldas ordenou vinganças de toda a ordem, convertendo-se o sólo pernambucano em theatro de scenas sanguinolentissimas, principalmente nas villas do interior, onde feriram-se combates entre os revoltosos e os assalariados que sustentavam o governo despotico e tyrannico!

Felizmente a lucta durou pouco tempo.

Em menos de um mez os revoltosos entravam victoriosos no Recife, onde demoliram o pelourinho e fizeram com que bem caro os mascates pagassem-lhes a ousadia, escapando apenas o governador, que naquelle mesmo dia fugiu para a Bahia.

Reunio-se, então, o senado de Olinda, já com o proposito de eleger novo governador, compareceu Bernardo Vieira de Mello, um dos che-

fes do movimento revolucionario [illegible] o senado propoz que se adoptasse a *fórma de governo republicano* ad instar *dos Venezianos*, proposta que afinal não foi aceeita [illegible] ciosa, a juizo da maioria, que deliberou e opinou para que o governo, [illegible] fosse en ão entregue ao bispo, como foi. [illegible] nardo Vieira de Mello, bem como outros companheiros, não se conformou com a decisão do Senado.

Mais tarde, quando [illegible] o regimen do absolutismo, [illegible] governador vindo da metropole, [illegible] para Bernardo Vieira de Mello a tarde de pagar com o martyrologio o rasgo de patriotismo, que havia praticado, tentando libertar a capitania de Pernambuco do jugo colonial, nella implantando o regimem republicano!

Mallograda a generosa tentativa, Bernardo Vieira de Mello e um filho foram recolhidos presos á fortaleza do Brum, de onde depois, com mais nove revolucionarios, eram remettidos para Lisboa.

Alli foram encarcerados nas prisões do Limoeiro, onde o grande herõe pernambucano, torturado de martyrios, teve de expiar o enorme crime em prol da Republica, ao lado de alguns companheiros, que partilharam de igual sorte, emquanto que os outros iam soffrer a expiação nos degredos inhospitos da India!

Accresce que, além dessas victimas immoladas á liberdade, avolumou-se mais—o massacre com o sacrificio de mais seleccentos e muitos outros representantes da nobreza pernambucana, todos votados aos mesmos supplicios!

Tudo quanto acabo de referir, melhor se acha exposto em uma exposição de factos historicos, que comprovam a prioridade de Pernambuco na independencia e liberdade nacional, opusculo historico devido á penna de um dos mais emeritos socios do Instituto Archiologico e Geographico de Pernambuco. o major José Domingos Codeceira.

Foi nas investigações historicas desse distincto pernambucano, tão louvavelmente cioso das glorias de Pernambuco. que colhi as notas acerca do movimento revolucionario alli operado em 1710.

Já vê, pois, o senado que muito antes da conjuração mineira, quasi um seculo de precedencia, Bernardo Vieira de Mello propunha no senado de Olinda a adopção da fórma de governo republicana.

Nestas condições não póde caber a Tiradentes o monumento que pretende-se erigir lhe como—o *precursor* da Republica no Brasil.

Era meu intuito corrigir, por meio de uma emenda, a proposição, eliminando della aquelle qualificativo...

O Sr. Coelho Campos dá um aparte.

O Sr. Gaspar de Drummond—... mas, acceitando o alvitre, agora suggerido por um dos nossos illustres collegas, termino requerendo que a proposição volte á respectiva commissão, afim de reconsiderar o parecer, em face das provas historicas. *(Muito bem)*.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1893

O Sr. Gaspar de Drummond—Volto ao assumpto em discussão. Determina-me a tanto a necessidade de fazer uns reparos ás considerações adduzidas pelos dous illustres representantes de Minas, especialmente o Sr. Americo Lobo, que não me comprehendeu bem ou a quem aliás expliquei-me mal.

Oppondo-me á erecção de um monumento a Tiradentes, como o precursor da Republica no Brazil, não podia ser meu intuito melindrar a susceptibilidade mineira do illustre collega, que tão injusto foi commigo, dando-me um lugar entre os algozes do martyr da Conjuração Minerva.

Si sou cioso das glorias do estado de onde sou filho e que aqui represento, não se abriga em meu espirito o sentimento de inveja das glorias de qualquer outro estado da União, porque a este respeito nenhum se avantaja a Pernambuco.

Não me opponho a que a Republica Brasileira perpetue no bronze ou no marmore a memoria do immortal martyr da independencia de Minas, daquelle que tanto se devotou á idéa republicana e pela qual teve de affrontar cruciantes supplicios. O que viso, o que desejo é que não se falsifique, não se compromelta, não se desvirtue a historia, cuja verdade deve ser sempre, imparcialmente, affirmada. (Apoiados)

E' por isso que combato a idéa da erecção de um monumento a Tiradentes, como o precursor, entenda se bem, da Republica no Brasil.

Si precursor é o que vem antes, como póde Tiradentes ser em 1789 o precursor da Republica no Brazil, si já em 1710, mais de meio seculo antes Bernardo Vieira de Mello proclamou aquella idéa, propondo no senado de Olinda, apoz uma revolução, de que sahia victorioso, a adopção da fórma do governo republicano em substituição do regimen despotico, com que a metropole governava a capitania colonial de Pernambuco!

Tiradentes póde ser o precursor da idéa republicana em Minas, no Brazil, porém jámais sel-o-ha em face da historia!

O Sr. Americo Lobo—Mas os precursores são muitos; um representa todos.

O Sr. Gaspar de Drummond—Ainda assim; si o monumento será levantado ao precursor, qual o criterio historico para designal-o, sinão a precedencia da data?!

Mas, descance o Senado, que não venho reclamar uma estatua para Bernardo Vieira de Mello, para o grande heroe pernambucano, cujo vulto á esta hora, deante das injustiças dos contemporaneos, cresce ainda mais no elevado pedestal da historia! (Ha diversos apartes).

Disse, ha pouco, na tribuna, o distincto representante de Minas, o venerando Sr. Christiano Ottoni que justificava a erecção do monumento não só a accentuação do movimento mineiro, como a circumstancia de haver sido Tiradentes, dentre os conjurados, precisamente aquelle que mais soffreu, sendo condemnado a pena capital, ao esquartejamento e a infamação posthuma da memoria.

E, depois de ter feito a verdade historica sobre Claudio Manoel da Costa, um dos conjurados que, segundo o «rumor que passou de um seculo a outro», não suicidou se, mas foi assassinado na prisão, accrescentou o illustre collega que na Inconfidencia de Minas, haviam tomado parte vultos notaveis da época.

Ora, pergunto eu, por ventura a Conjuração Mineira foi movimento mais accentuado em prol da Republica, que o movimento republicano operado em Pernambuco em 1710?

Bernardo Vieira de Mello sahiu victorioso de uma revolução contra o governador da capitania. Que fez então? Submetteu novamente Pernambuco colonial ao regimen despotico da Metropole?! Não; suggerio uma fórma de governo compativel com a liberdade e esta fórma foi a republicana! (Ha um aparte).

Sem duvida, propoz no Senado de Olinda, a 10 de Novembro de 1710, que se adoptasse a fórma de governo republicano, *ad instar* dos Venezianos.

O Sr. Q. Bocayuva dá um aparte.

O Sr. Gaspar de Drummond—Que importam os motivos, os intuitos da revolução vencedora?! Não quero entrar em apreciações de outra ordem, sinão poderia por argumentos *á pari* responder mais satisfatoriamente. (Ha apartes).

Como quer que fosse, qualquer que houvesse sido a causa occasional. Bernardo Vieira de Mello levantou uma revolução contra o governo despotico da época, conseguio expellir do sólo pernambucano o governador de então e sahio vencedor da revolução. Abandonada como ficou a capitania, o herõe pernambucano levantou a idéa da fundação da republica, idéa que não foi acceita pela maioria por se lhe affigurar temeraria de mais. Mas, Bernardo Vieira de Mello não cedeu e por isso teve de ser preso com outros companheiros e expiar nos carceres do *Limoeiro* o grande crime em pról da liberdade!

Em que foi mais accentuado, portanto, o movimento republicano mineiro de 1789?!

Accresce que, si na Conjuração de Minas envolveram-se personagens principaes da época, o movimento pernambucano de 1710 partio da nobreza.

O Sr. E. Martins—E das primeiras classes.

O Sr. Gaspar de Drummond—E, como muito bem lembra, o honrado senador, eram das primeiras classes os revolucionarios, que mais tarde expiaram no carcere e no exilio as consequencias do movimento, em que se haviam envolvido!

Portanto, ou seja pela accentuação do movimento ou pela importancia das pessoas nelle envolvidas, não sei como justificar-se a erecção do monumento a Tiradentes, na qualidade de precursor da republica no Brasil!

Sei que ainda hoje, no juizo dos historiadores, a Conjuração Mineira não passa de um echo da republica norte americana, brado que echo-se [illegible] sar nos ... do Brazil colonial, a conjuração de poeta, em que tudo foi nullo, mal combinado, tudo incerto, geral, etc. (Ha diversos apartes).

E o monumento deve ser erigido a Tiradentes como precursor, porque elle foi o que mais soffreu!...

O Sr. Aristides Lobo—V. Exc. esquece 1817!

O Sr. Gaspar de Drummond—1817, dizem os illustres collegas, e accrescento 1824, duas datas [illegible] da Republica em Pernambuco, movimentos accentuadissimos, em que tomaram parte politicos principaes da época, revolucionarios que tiveram de pagar com os mais barbaros supplicios e pena capital a devotação á idéa republicana!

Mas Tiradentes, como o precursor, tem direito ao monumento porque foi o que soffreu maiores martyrios!

Que o seja! Mas, então está invertida, alterada a significação dos termos! Precursor não é o que vem antes, não! Precursor é o que soffre mais!

Pois bem; elevem o monumento. Em face delle, o estrangeiro que desconhecer a historia da republica no Brazil, ao ler o distico de precursor com que a gratidão nacional vai galardear a memoria do martyr da Conjuração Mineira, ficará sabendo, desvirtuadamente, um dos capitulos daquella historia. Mas, si deante do monumento estacionar quem não seja estranho ao movimento republicano nesta porção da America do Sul, um historiador como Theophilo Braga ou Pinheiro Chagas, que tanto teem-se occupado da historia brazileira, deante do monumento sentirá a estupefacção de quem tem em face de si uma mentira de marmore ou bronze! (Ha diversos apartes).

Não leve á mal o Senado o conceito que acabo de expressar.

Ou 1710 é época anterior, chronologicamente, á 1789 ou Tiradentes jamais pode á ser o precursor da republica no Brazil.

O Sr. Americo Lobo—Porém Beckman?

O Sr. Elyseu Martins—Que tem Beckman?

O Sr. Americo Lobo—Foi precursor tambem e antes de 1710.

O Sr. Elyseu Martins—Os maranhenses que reivindiquem.

O Sr. Americo Lobo—Somos todos brazileiros.

O Sr. Gaspar de Drummond—Tanto melhor. Si antes de Bernardo Vieira de Mello acha se Beckman, o que contestei á principio, então já não será somente Pernambuco a protestar, mas tambem o Maranhão.

Termino, Sr. presidente, accentuando ainda uma vez que não me opponho á creação do monumento a Tiradentes, como immortal martyr e um dos precursores da Republica no Brazil. Opponho-me, apenas, a que esse monumento seja-lhe erecto como o precursor daquella idéa.

Requerendo que o parecer volte á commissão para reconsideral-o em face das provas historicas, espero que o Senado acquiesça ao meu requerimento.

Quero apenas que sobre o vulto de Tiradentes seja projectada toda a luz da historia. (Muito bem.)

ESTADOS DA UNIÃO

Dos jornaes que hontem recebemos do Sul, tivessemos as seguintes noticias.

Rio-Grande do Sul

Segundo a *Gazeta de Noticias*, um telegramma recebido, na noite de 21 do corrente, de Rivera, por *El Diario*, de Buenos-Ayres, diz que Tavares e Guerreiro com suas tropas se acham em Centurião, em frente a Carpintaria.

Os federalistas haviam tomado S. Luis e outro povoado visinho.

Um telegramma, relativo ao combate de Coxilha Negra, diz que os federalistas tomaram a seus inimigos seis prisioneiros, 12 espingardas Comblain e 1,000 cartuchos. Não houve mortos nem feridos.

A policia não pôde deter o coronel Laurentino Pinto, cuja prisão foi solicitada pela legação do Brazil, accusando os chefe revolucionario de delicto commum, comprehendido no tratado de extradicção.

Ignora-se o rumo tomado por Pinto.

O vapor *Italia*, reclamado pela legação brazileira, será entregue com certas condições.

O Sr. Antonio Nunes Campos, capitão deste navio, não é proprietario delle.

Antes da entrega, um official de marinha, por ordem de nossas autoridades, notificará aos tripolantes do *Italia*, a seu chefe e a todo o pessoal de bordo, que ficam em plena liberdade de seguir no navio ou abandonal-o, offerecendo toda a sorte de garantias para os que tomarem este ultimo alvitre.

Julga se que todos ou quasi todos que tripolavam o *Italia* inclusive seu capitão, preferem abandonar o navio.

— Sobre o coronel Laurentino Pinto (filho) escreve *El Dia*, de 22:

«A 7 de Julho o coronel Laurentino chegou ao Rio-Grande vindo do exercito libertador, com o fim de fazer o que fosse possivel a causa que defende.

Alli chegando, foi informado de que o almirante Wandenkolk tinha sahido do Rio da Prata no vapor *Jupiter*, armado em guerra, e que a 8 devia chegar á barra.

Laurentino convocou alguns amigos e incitou-os a reunir elementos para se passarem para o partido de Wandenkolk, e como estivesse no porto o vapor *Italia* com carregamento bellico para o governo, propoz e foi acceito que se aprisionasse o navio. Elle com mais 32 companheiros, a 1 hora da madrugada, armados, de pistolas revolvers, facões e espadas, dirigiram-se para o ponto em que estava ancorado o navio.

Antes de chegar, foi destacada uma commissão de seis revolucionarios, encarregados de dirigirem-se a bordo com toda a cautella e intimarem o commandante a que não oppuzesse resistencia.

Depois de alguns momentos, a commissão e o resto dos revolucionarios assaltaram e vapor, com as precauções necessarias para não fazer alarma.

Na camara encontraram o commandante, que resistio aos seis primeiros assaltantes e que ante a nova força submetteu-se, dirigindo-se em seguida, sempre acompanhado pelos revolucionarios, aos compartimentos onde se achavam os machinistas e o pratico, e á camara de proa, onde dormiam os marinheiros.

Fez ver a todos a situação e ninguem se oppoz, em vista das forças e ameaça de de morte em caso de fazerem o menor alarma. Tudo se fez de modo que nas embarcações proximas nada se suspeitou.

Em seguida o coronel Laurentino ordenou que se preparasse a machina e o vapor se fizesse ao largo.

As 3 1/2 horas da madrugada havia vapor, o navio foi desamarrado e dirigio-se em marcha lenta, para não encalhar em qualquer desvio.

O coronel Pinto declarou então que o barco pertencia a revolução, que não tinha despacho e que exigia pratico, ordenando em seguida que fosse arvorado no tope no mastro grande a bandeira de guerra a que se submettera.

Nesse momento approximava-se o navio [illegible] por Lima Duarte com o pratico-mór, a quem Laurentino intimou que seguisse na sua frente para guial-o, na passagem da barra.

A intimação foi acompanhada de ameaças, ficando o *Italia* em attitude de investir contra o rebocador, atirando ao convés todos os marinheiros armados a Comblain.

O pratico-mór submetteu-se á intimação e indicou o caminho.

Fóra da barra, as 9 horas mais ou menos, foi avistado o *Jupiter*, ao qual chegou-se á falla.

Wandenkolk dirigio então uma carta ao commandante da barra, Alvarim, para que este se rendesse.»

Segue-se outras noticias, sobre o que se deu com o *Italia*, das quaes os nossos leitores têm conhecimento.

Ha, porém, alguns accidentes de que ainda não tratamos.

A's 9 horas do dia 9 o *Italia* albaroou com um navio da companhia franceza, fazendo agua.

Nos dias 10, 11 e 12 novos contingentes se apresentaram em favor dos revolucionarios.

No dia 13 ao amanhecer, o *Italia* atracou a um navio dinamarquez e começou a receber carvão. A guarnição foi desembarcada para fazer exercicio. A's 3, mais ou menos, o *Jupiter* seguio em direcção a barra.

O coronel Laurentino, sem communicação alguma de Wandenkolk, não sabia explicar este facto. Persuadio-se entretanto de que algum motivo de importancia levava o almirante a semelhante resolução e esperou que elle em breve regressasse.

Demorando-se a volta, Laurentino mandou seu ajudante á bordo da *Camocim* a saber que ordens havia.

Quando o ajudante ia em um bote cumprir a ordem, foi vista a canhoneira «Cananéa» com bandeira branca, no tope do mastro.

Este navio vinha á toda a força: approximou se da «Camocim» e ao terminar a conferencia rapida que com esta teve arriou a bandeira branca e fez-se de proa para o «Italia», disparando logo successivos tiros de canhão:

O coronel Laurentino ordenou immediatamente que o navio se afastasse do outro, do qual recebia carvão e que a toda força demandasse a barra, dizendo que mil vezes morreria no occeano, antes de render se aos soldados do governo.

Sem pratico, com uma peça da machina quebrada, com pouco carvão e com temporal desfeito o «Italia» arrojou-se ao mar tomando a direcção do sul em demanda de Maldonado, porto que alcançou a 15 do corrente.

Ao chegar ao porto oriental, os revolucionarios julgaram-se salvos por verem-se ao abrigo de um pavilhão que symbolisa a liberdade.

Dirigio o coronel Laurentino uma nota ao capitão de fragata Bayley, significando lhe a sua gratidão e a de seus companheiros de luctas, fazendo votos pela prosperidade da livre Republica Oriental.

Já em principio se disse a razão de estar o coronel Laurentino no Rio Grande.

A maneira por que desembarcou foi a seguinte: disfarçado em marinheiro andaluz e acompanhado de um verdadeiro marinheiro, puzeram pé em terra, em frente ao becco do Carmo, ás 10 horas do dia.

Já em terra dirigio se á casa de um amigo, onde se conservou occulto até a hora do assalto do «Italia».

E' homem de 33 annos, alto, robusto, dotado de uma grande força de vontade.

Foi o primeiro a dar combate ás forças do governo, derrotando 300 homens que guarneciam Caçapava, cidade de que se apoderou. No exercito libertador occupou o lugar de secretario do general em chefe e só abandonou este cargo para sahir em expedição com as forças que commanda.

Santa Catharina

O vice-presidente Elyseu Guilherme communicou para o «Jornal do Commercio» em data de 29 do passado, o seguinte:

O telegramma de 22 dirigido ao «Paiz» é absolutamente falso e revoltante calumnia dizer que deram-se de palacio vivas a Gumercindo e outros revolucionarios do sul.

A especulação das delações a este respeito é arma de quem não tendo elementos procura illudir o governo para que dê mão forte á sedição.

Protesto contra as calumnias de quaesquer ligações deste governo com os revolucionarios.

Na mesma data noticiara a redacção do «Estado,» que chegaram occultamente a capital á noite anterior, Hercilio Luz, Paula Ramos e Bonifacio Cunha e preparavam-se com os civicos de Blumenau e proteção das forças federaes a assaltar o palacio.

O povo defende o vice-presidente.

A canhoneira «Tiradentes» seguia naquelle dia para Montevidéo por ordem do Governo.

Passeia pelas ruas da cidade, vestido como praça de pret, o Dr. Bonifacio Cunha, coronel da guarda nacional, um dos sediciosos do Blumenau.

A banda de musica do 25 batalhão de infantaria toca retreta no commando do districto.

Consta que hoje será atacado o palacio.

Em Blumenau a força do Estado está se batendo com os sediciosos.

A isto acrescenta a redação da «Republica,» que de todos os pontos do Estado chegavam á capital contigentes de populares enormes em apoio do governo acclamado do Dr. Hercilio Luz sem opposição do governo de Elyséo, que não tem força para sustentar-se.

Telegrammas do interior noticiam que o movimento reivindicador alastrou-se geralmente.

A policia de Elyséo, em numero de 160 praças de cavallaria e infantaria, acaba de ser rechassada de Blumenau que tentou invadir, regressando á Itajahy.

De Tuberão diz-se ainda em data de 29, que a policia que Machado mandou para Blumenau, afim de bater o governador popular Dr. Hercilio, foi rechassada alli.

Todo o sul do Estado está firme, não reconhecendo outro governo, continuando muito victoriado o Dr. Hercilio.

A escolta commandada pelo tenente Cabral e companheiros foi desarmada pelos populares em Brusque, por haverem se recusado irem elles prender o chefe de policia Dr. Genuino.

E' falsa qualquer noticia de ameaça de morte ao mesmo tenente, que aliás mandou buscar as defensorias, nem foi recolhido com seus companheiros de [illegible].

E' falsa tambem as fugas de Paula Ramos, Cunha e Hercilio.

Rio de Janeiro

Em sessão do Senado, no dia 29, o Sr. Almeida Barreto faz considerações sobre as ultimas nomeações para o Supremo Tribunal Militar, respondendo-lhe os Srs. Amaro Cavalcante e Prudente de Moraes.

Na hora do expediente foram, sem debate, approvados: em 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 30 da 1893, determinando que o governo providenciará no sentido de ser melhorada a reforma do 1.º tenente da armada Camillo de Lellis e Silva, addicionando-se ao tempo de serviço que contava, quando foi reformado, os prestados posteriormente na guerra do Paraguay, Capitania do Porto e Quartel General da Marinha, em 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 31 de 1893, autorisando o governo a conceder licença, por um anno, sem vencimentos, a Manoel Marques Perdigão, Provedor da Casa de Correcção da Capital Federal, para tratar de sua saude onde lhe convier; em 2.ª dita as proposições da Camara dos Deputados: n. 21 de 1893, revertendo a D Hermundina Maria Ferreira Cavalcanti, filha do major do exercito Pedro Affonso Ferreira, meio soldo e pensão que percebia sua mãi, n. 25 de 1893, convertendo em ordenado a diaria,—jornal e gratificação—que recebe a mestrança do Arsenal de Guerra, de accordo com a tabella em vigor, n. 27 de 1893, autorisando o Poder Executivo a mandar reintegrar no post de fiel de 1.ª classe da armada nacional, com o direito ao Asylo de Invalidos da Patria, o ex-fiel Theodomiro Gama, e n. 39 de 1893, autorisando o governo a prorogar por seis mezes, sem ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, a licença concedida ao Dr. Henrique Autran da Motta e Albuquerque, assistente de clinica pediatrica da Faculdade da Bahia.

Na camara dos deputados não houve sessão n'aquelle dia.

—Foi posto em disponibilidade o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto a Santa Sé, Dr. Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, sendo nomeado para esse cargo o Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró.

Foi aposentado o ministro plenipotenciario de 2.ª classe José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.

Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 30:

«Na rua Larga de S. Joaquim, proximo ao campo da Acclamação, foram encontradas estas notas:

«O conselho de officiaes generaes da armada, encarregado pelo governo de conhecer da prisão e das accusações feitas officialmente ao Sr. almirante Wandenkolk, celebrou a sua primeira reunião no sabbado 22 e pelos documentos fornecidos á sua apreciação, conheceu logo que não se tratava de crime militar.

Entretanto, para deliberar com perfeito conhecimento de causa, ouvio a nove testemunhas e todas foram contestes nos seus depoimentos. Dispensou-se de ouvir ao almirante Wandenkolk por não considerar necessaria essa diligencia.

Esclarecido pelo depoimento das nove testemunhas, firmou as suas deliberações nestas duas preliminares, natureza do delicto praticado pelo almirante Wandenkolk, e accusações feitas pelo governo ao seu procedimento na barra e porto do Rio Grande do Sul.

No primeiro, decidio que os actos do almirante Wandenkolk não dependiam de jurisdicção militar, isto é, que elle não havia praticado crime militar, mas politico.

O almirante Wandenkolk, tendo a 15 de Novembro de 1889 collaborado na proclamação da Republica, entregou-se á vida politica, como Ministro da Marinha e membro do Governo Provisorio durante quatorze mezes, e como senador desde então.

No desempenho do mandato de senador o almirante fez opposição ao Governo, foi envolvido nos effeitos do decreto dictatorial de 3 de Novembro de 1891, tomou parte como um dos chefes na reacção de 23 de Novembro, entrou em opposição ao Governo do Vice-Presidente, involvendo-se nos acontecimentos de Abril de 1892, que, o levaram á reforma no posto que ora tem e á deportação em Tabatinga.

Ultimamente dirigio na imprensa um artigo aggressivo ao Vice-Presidente, assignando-como senador.

Por este modo tem procedido sempre como homem politico e não como militar.

Como official reformado está sujeito á jurisdicção civil e não á militar, e os actos de que é accusado são de sedição e não militares.

Esses factos foram, aliás, politicos, quer os que praticou como senador, quer os que praticou como adheso aos revolucionarios do Rio Grande do Sul.

As accusações formuladas documentalmente pelo Governo contra o almirante Wandenkolk, perante o conselho, foram de tres ordens, notando-se entre ellas, as de haver entrado furtivamente a bordo do *Jupiter* no porto do Rio Grande e de ter constrangido a guarnição da barra e dos navios da flotilha e mais pessoal a servir contra o Governo.

Os documentos apresentados pelo Governo (dous ou tres telegrammas) e o depoimento das nove testemunhas provam o contrario.

O almirante Wandenkolk, commandante do *Jupiter*, chegou a barra do Rio Grande entre as 8 e as 9 horas da manhã em dia claro.

Trocou signaes com a Atalaia e, entrando no porto, foi recebido pelo *Italia*, que navegava ao seu encontro com banda de musica.

Para quem «entra furtivamente» em um logar qualquer é com effeito estrepito de mais.

Quanto ao aliciamento dos marinheiros da flotilha e do pessoal da barra, provarão os inqueritos que esses marinheiros renderam-se á força superior e que o almirante não os constrangeu a servir á revolução contra o Governo.

Accusou-se mais ao almirante Wandenkolk de «haver exercido sem nomeação do Governo o commando de força militar, arvorando a sua insignia no paquete *Jupiter*.»

Parece que o conselho não gastou muita tinta em refutar este ponto.

Os navios e bonds armados dirigidos pelo almirante Wandenkolk no porto do Rio Grande do Sul, não constituiam nem podiam constituir «força militar».

Quanto á ultima accusação de «ter o almirante alliciado officiaes e marinheiros contra a autoridade do Governo», provarão ainda os documentos que tal não houve.

A *Camocim* que o almirante apprehendeu não estava em condições de mover-se e a sua guarnição rendeu-se não foi alliciada.

A *Cananea*, outro navio da esquadrilha, não podia ter sido alliciada, pois, durante todo o tempo da estada do almirante Wandenkolk no porto do Rio Grande do Sul, achava-se aquelle navio, guardando o passo de Santa Isabel.

O conselho estudou tambem a circumstancia da prisão do almirante Wandenkolk, reconhecendo e provando que não houve flagrante, e que portanto, torna se preciso, para o seguimento do processo, licença do Senado.

«Garantem-nos que o armamento encontrado a bordo do vapor *Jupiter* estava todo encaixotado e que se compõe de 400 espingardas Remington.

As duas metralhadoras que levou o *Jupiter* para o Rio Grande do Sul, são de systhema antiquado e não mais usadas no exercito.

«Na recente promoção no estado maior general do exercito, notaram alguns militares que o novo marechal de exercito Julio Anacleto Falcão da Frota entrou para esse quadro ha menos de quatro annos. Sua carreira foi rapida.

Brigadeiro a 21 de Novembro de 1889, marechal de campo em Janeiro de 1890, teve a graduação de marechal do exercito em Abril de 1892 e ante-hontem a effectividade desse posto.

O general de divisão, Antonio Enéas Gustavo Galvão, barão do Rio Apa, tem nove annos do quadro e tres annos de graduação naquelle posto e está mais atrazado.»

REVISTA DIARIA

Estado de Santa Catharina—S. Exc. o Sr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma, annunciando o restabelecimento da paz e ordem no Estado de Santa Catharina. E' caso de nos felicitarmos todos.

Diz o telegramma:

«*Telegramma procedente do Rio de Janeiro em 4 de Agosto de 1893*

«*Ao Sr. Governador do Estado.*—Está restabelecida a paz Santa Chatarina e acatado governo legal, conforme communica vice governador constitucional.—Ministro do Interior.

Licença—Por Portaria do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, de 3 do corrente, foram concedidos 3 mezes de licença ao promotor publico do municipio do Cabo, bacharel Heldebarto Aprigio Guimarães, á contar de 7 do corrente, com os vencimentos á que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão, por falta de numero.

Concerto Euclides—Assistimos ante-hontem ao concerto promovido pelas discipulas do distincto maestro Sr. Euclides Fonseca.

Teve lugar esse concerto no theatro Santa Isabel, que regorgitava de espectadores, entre os quaes se notavam representantes da imprensa, distinctas familias e pessoas de nossa «elite» social.

Póde-se dizer que o concerto de ante hontem foi um verdadeiro triumpho para o maestro Euclides, já pela adhesão do publico pernambucano á idéa de suas discipulas, já pelo cabal desempenho dado ao concerto por todos quantos nelles tomaram parte.

Foi de grande effeito a «Tarentelle», escripta para dez pianos a quatro mãos e que deu começo a festa sob a batuta do maestro Euclides, assim como a «marcha festival», que foi o termino.

O Sr. Euclides Fonseca é autor dos dous referidos trechos, os quaes são sufficientes para apontal-o como um das glorias pernambucanas na arte musical.

A Exma. Sra. D. Candida Lyra e Sig. Cerutti cantaram bem, especialmente esta ultima na «Prece dell' Orfana», que é tambem composição do maestro Euclides.

No intervallo entre a 1ª e 2ª parte a Exma. Sra. D. Maria Mendes offereceu-lhe em nome de todas as suas discipulas o seu retrato a oleo, fallando tambem na mesma occasião o litterato França Pereira e o poeta Celso Vieira, que recitou uma bella poesia de sua lavra.

Felicitamos as discipulas do maestro Euclides e a este pelo esplendido resultado do concerto de ante-hontem.

Eis o discurso pronunciado pela Exm. Sra. D. Maria Emilia de Gusmão Costa, por occasião do concerto realisado no Theatro S. Izabel na noite de 3 de Agosto, em beneficio do distincto maestro.

«Maestro Euclides Fonseca.

«As vossas discipulas promoveram esta festa artistica para render affectuosa homenagem ao vosso grande talento musical e as bellissimas qualidades que vos esmaltam o caracter diamantino e para tributar um preito de justa e sincera gratidão ao eximio e incansavel preceptor que eleva e illumina o espirito das senhoras pernambucanas com a influencia benefica e com as scintillações incomparaveis da arte divinal.

«O esplendor d'esta manifestação, santificada pelo que ha de mais sublime no coração humano e pelo que ha de mais respeitavel na sociedade em que viveis, devia ser consubstanciado, afim de que permanecesse em um objecto condigno a lembrança indelevel do muito que exprime.

«Deliberam as vossas discipulas perpetuar na tela a bondosa e respeitavel physionomia do mestre que sinceramente prezam, offerecendo-lhe, n'esta occasião solemne o seu retrato.

«Aceitai-o com a expressão genuina da verdadeira estima e da profunda gratidão que lhes inspiraste honrosamente e com a recordação inextinguivel d'este concerto, no qual o vosso merecimento artistico e pessoal sobresahe com a luz intensa e fulgurantissima de admiravel estro musical, reflectindo-se nas provas por vossas discipulas exhibidas.

«Aceitai-o porque na exiguidade do valor material da offerta brilha a sublimidade indefinivel dos mais nobres e puros sentimentos.

Traduz a admiração ao vosso talento e virtude, a amisade e a gratidão de vossas discipulas e admiradores.

«Pernambuco, 3 de Agosto de 1893.

(Assignatura de todas as discipulas) Maria Emilia de Gusmão Costa, Julieta Vieira Salazar, Maria Lucinda e Elvira Candida Coelho Lima, Emilia Pacheco, Thereza de Soledade, Maria da Cunha Peroé, Amalia Edith Antunes, Maria Thereza Alphen Raposo, Porfiria e Izaura Bastos, Maria do Carmo Galvão, Carolina Tavares da Costa, Maria Ermelinda Monteiro da Cruz, Aurora Valente, Maria dos Anjos Pereira do Carmo, Florinda Leal, Maria Emilia Guimarães, Eugenia Bandeira, Emilia Gomes de Oliveira e Silva, Adelaide, Albertina e Angelina Leal, Adalgiza, Beatriz e Laura Gurgel, Maria Celecina Saraiva, Joanna Moura, Maria Fonseca, Elisa e Elvira Andrade Augusto Bandeira, Francisco de Paula Euzebio, da Silva, M. Cleto, M. Bandeira Filho, Francisco Dias da Costa e Gervasio de Castro.

Companhia Pernambucana—Os machinistas desta companhia, apresentaram hontem á gerencia um abaixo assignado, em o qual solicitam em vista da crise que atravessamos, um augmento de 35 0/0 sobre os seus vencimentos.

E' de esperar que sejam attendidos e assim o desejamos, tanto mais quanto, todas as emprezas tem ultimamente augmentado os vencimentos de seus empregados.

Os grevistas deram um prazo de 48 horas para a gerencia resolver sobre o justo pedido.

Estado do Maranhão—Foi-nos hontem dirigida a seguinte carta pelo Sr. Goetz de Carvalho, membro do Congresso do Estado do Maranhão, de passagem para o sul da republica.

Julgamos conveniente dizer que não ignoramos, nem os nossos leitores, a prisão do Sr. deputado Martins Machado, e disso fizemos menção na resenha das noticias do norte, trazidas por um anterior paquete.

Um deploravel erro de imprensa, que escapou na revisão das provas, foi de certo o que deu lugar á carta referida. Nós haviamos escripto no 2º periodo da noticia sobre o Maranhão: «Todos os jornaes da capital *discutiam* ainda etc; » e no entanto sahio publicado *desmentiam*; o que atira profundamente o nosso pensamento.

Feita essa correcção a dita noticia fica perfeitamente accorde com o pensamento da carta do Sr. Goetz Carvalho, a qual é esta:

«Sr. redactor do «Diario de Pernambuco.»—Recife, 4 de Agosto de 1893.

«Sob a epigraphe—Maranhão—. li no vosso conceituado jornal de hoje uma noticia, sobre a qual peço permissão para umas ligeiras explicações.

«Tendo sahido do Maranhão em 29 do mez ultimo, estou á par de tudo quanto se passou, podendo assegurar-vos ser infelizmente verdadeira a noticia da prisão do congressista estadual Martins Machado, conforme V. S. póde verificar da certidão lavrada pelo proprio chefe de policia, certidão que foi publicada no jornal «Federalista.»

«Relativamente, porém, á primeira parte da noticia sois rigorosamente exacto.

«Todo o Estado atravessa uma quadra de paz e tranquillidade que felizmente até hoje se tem conservado.

«São estas as informações que julgo de meu dever prestar-vos, e agradecendo vos o interesse que tomaes pelo meu Estado, subscrevo-me de—V. S. admirador e leitor assiduo—Goetz de Carvalho, deputado ao congresso do Maranhão.»

Fabrica Lafayette—Os proprietarios desta fabrica de cigarros, segundo communicação que nos foi feita hontem á noite, resolveram satisfazer aos operarios em gréve, conformando se com o augmento por elles pedido de 10 réis em masso de cigarros.

Applaudimos essa honesta o prudente resolução, que ha de poderosamente concorrer para a definitiva solução da gréve dos cigarreiros.

Asphixiado—Cerca de 6 e 1/2 horas da tarde de 2 do corrente, na ilha Suassuna, Manoel Eugenio de Lima, pretendendo tomar uma canôa que estava distante, no rio, atirou-se á agua, sendo arrastado pela correnteza até a volta dos Remedios, e perecendo afogado.

Victoriado o corpo, quando foi retirado do rio, reconheceram os peritos a asphixia por submersão.

Accidente—No municipio de S. Lourenço da Matta, no dia 2 do corrente mez, o subdito portuguez Manoel José Borges, descendo em uma carroça a ladeira do Liberato, succedeu virar a mesma carroça, ficando por baixo della o infeliz, que horas depois morreu em consequencia dos ferimentos que recebeu.

Suicidio—No 1º do corrente mez, em terras do engenho Machado, do municipio de Palmares, foi encontrado enforcado na propria casa de sua residencia, o individuo de nome José Bezerra.

Das diligencias á que procedeu a autoridade competente verificou-se que o infeliz fôra levado a esse acto de desespero em consequencia de ter perdido a esposa no dia anterior.

Assassinato—No dia 16 do mez findo, no municipio de Rio Formoso, em terras do engenho Timbor, o individuo Jacintho Alves da Silva assassinou barbaramente á sua mulher Anna de tal com quem era casado ha poucos mezes.

O delinquente foi preso no dia seguinte na estação de Gameleira.

Com uma punhalada—No dia 22 do mez findo, no engenho Queimadas do municipio de Barreiros a mulher de nome Alexandra Joaquina da Santa Cruz assassinou com uma punhalada no peito esquerdo ao seu genro Francisco Severino.

A delinquente foi preso apos o facto.

Estatutos—Recebemos e agradecemos os estatutos da Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga.

Que propagandistas!—No municipio de Barreiros appareceram ultimamente dois individuos propagando uma nova seita, contraria ás crenças catholicas do povo da localidade.

Ha tempos que fazem a sua propaganda, mas excedendo se dos limites da conveniencia e educação, não perdendo occasião de zombar da crença da maioria.

Ora, no dia 16 do mez findo pessoas do povo. indignadas com tal procedimento dos alludidos propagandistas, pediram ao de nome Lourenço de Barros para que não continuasse no intento de desarmonisar o povo, limitando as suas predicas aos seus adeptos.

Respondendo a isto com insultos ao povo, este atirou-se contra Lourenço, que teria sido victima, a não valer-lhe a intervenção de um cidadão influente da localidade.

Em vista de taes conflictos provocados, a respectiva autoridade intimou aos alludidos individuos a não continuarem com taes propagandas.

Gabinete Portuguez de Leitura—A directoria dessa instituição solemnisa com uma sessão magna o 42º anniversario da abertura de sua bibliotheca.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para assistil-a.

Sociedade Beneficente Regeneradora dos Artistas—Essa sociedade reune-se hoje em sua séde á rua Nova n. 19, afim de em assembléa geral eleger a sua nova directoria que tem de dirigir os seus destinos no anno social de 1893—94.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Maranhão, do Rio; Palma, de Penedo; por não serem as firmas registradas; Dr. Cabral, de União; Marry Swales, do Rio, ignora-se a residencia; Claudio da Granja; um aviso para D. Santinha.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Reunio-se antehontem, sob a presidencia do Sr. Epiphanio Castro,

Depois de lida e approvada a acta passada foram lidas pelo 1º secretario varias propostas.

O Sr. Mario Porto, thesoureiro, propoz a sua exoneração deste cargo, sendo rejeitada; apresentando os Srs. Targino Filho, Mario Porto e Lauro de Mello a lista relativa dos socios presentes.

Deliberou se enviar ás redacções da capital e as bibliothecas sociaes e do Estado, os estatutos da sociedade.

Operarios cigarreiros—No Lyceo de Artes e Officios, reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, a classe dos cigarreiros para occupar-se de materia importante.

14º batalhão de infantaria—Este batalhão fez hontem á tarde um passeio militar por diversas ruas da cidade.

Trajava o uniforme n. 1, que é apparatoso; e mostrou-se garboso e bem dirigido.

O talento e o rachitismo—São da *Riforma* de Roma estas linhas:

O professor Lombroso publicou ha pouco na *Nouvelle Revue* um curioso artigo, no qual demonstra que os homens de talento são simplesmente degenerados.

A asserção nada tem em si de extraordinario. O talento de facto outra cousa não pode ser senão o resultado de um desequilibrio, devido a superioridade de uma faculdade do cerebro sobre as outras. Sómente por uma singularissima excepção pode acontecer que a natureza produza, em rarissimos intervallos, cerebros tão potentemente organisados que todas as faculdades intellectuaes recobrem nelles um grão de desenvolvimento superior á média ordinaria. Mas de taes cerebros, tão perfeitamente harmonisados, a historia aponta senão um: Julio Cesar talvez. Neste caso, como em tantos outros, a excepção só faz confirmar a regra.

Lombroso baseia a sua theoria em tres pontos principaes. O primeiro: que os homens de genio são impotentes a procrear. O segundo: que elles são rachiticos.

E' este defeito,—diz elle—que além de seu talento tornou celebres tantos grandes homens, taes como: entre os antigos Horacio, Alexandre, Aristoteles, Platão, Epicuro, Archimedes, Diogenes, Epicteto, e entre os modernos Erasmo, Lyanco, Lipsius, Gibbon, Spinosa, Montaigne,

Lalande, Beccaria, Lulli, Cujas, Balzac, Thiers, Luis Blanc.

« Nós não achamos, de facto, grandes homens de alta estatura senão Volta, Petrarca, Mirabeau, Bismarck, os dous Dumas, Schopenhauer, Lamartine, Voltaire, Pedro o Grande, Caryle, Washington, Flambert, Tourgueneff, Krapotkine, Tennison.

« Mas nós sabemos que Esopo, Crate, Aristomene, Tyrteo, Agesilão, Pope, Leopardi, Scarron, Talleyrand, Walter Scott, Byron, eram rachiticos.»

Em ultima analyse, a conclusão a que chega o professor Lombroso, não é senão a confirmação scientifica do velho ditado popular : « *Homo longus raro sapiens.*» E esta será certamente uma bella consolação para todos os homens pequenos e para aquelles que se acham nas condições physicas de Esopo e de Leopardi. Elles podem dizer com orgulho : Chamai-nos embora corcundas : debaixo da corcova d'um rachitico occulta se o cerebro d'um homem de talento.

Uma outra prova de que o homem de talento é uma organisação contra a natureza, tem se, segundo Lombroso, na sua precocidade.

Dante, aos nove annos, compunha um soneto para Beatriz ; Tasso, aos dez annos, fazia versos ; Kotzebue, aos 7 annos, manifestava já tendencias a fazer comedias, Meyerbeer, aos 5 annos, tocava muito bem piano ; Metastasio, aos 10 annos, improvisava ; Mirabeau, aos 3 annos fazia discursos ; Raffaello aos 11 annos, seduzia já raparigas ; Pascal, aos 12 annos, tinha já resolvido as 32 proposições de Euclides ; Eichorn, Mozart, Eybler, davam concertos aos seis annos ; claudio Vernet, aos 4 annos, pintava muito bem e a 20 era já um pintor celebre.

Não basta. « Os homens de talento, conclue Lombroso—se assignalam por uma ausencia absoluta de senimento moral. »

Multa—Foi multado pela administração do Mercado o negociante de cereaes Antão Marcelino de Mello, na quantia de 12$000, por infracção do art. 1, capitulo 6, § unico da lei n. 4 e mais 5 % de addicional sobre a referida multa, fazendo o total de 12$600.

Bibliotheca do Gymnasio—O regedor do Gymnasio, Dr. Regueira Costa, de accordo com o regulamento em vigor, propõe-se a fundar n'aquelle estabelecimento uma bibliotheca para uso dos alumnos e professores; já havendo para esse fim se dirigido a todas as pessoas que o possam auxiliar na realisação de tão utilissima idéa.

Além de cento e tantas obras que conta aquella nascente instituição foram ultimamente offerecidas :

Pelo regedor :

The Cretaceous and Tertiary. Geology of the Sergipe—Alagoas—Basin of Brazil—by John C. Branner.

First Steps in Geography—by S. S. Cornell.

Les secrets de l'economie domestique a la ville et a la campagne—por A. Héraud.

Les secrets de la science et de l'industrie, par A. Héraud.

Inscripções em rochedos do Brazil, por João C. Branner, traducção do Dr. João Baptista Regueira Costa.

Geologia de Fernando de Noronha por João C. Branner, traducção do Dr. João Baptista Regueira Costa.

Eglogas de Virgilio traduzidas livremente por João Baptista Regueira Costa.

— Album de ensino universal por Alberto Pimentel.

Obras religiosas e profanas do vigario Francisco Ferreira Barretto colleccionadas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, 2 volumes.

Camoneana Brazileira, pelo Barão de Paranapiacaba.

Pelo Dr. Cicero Peregrino :

Cours de Mathématiques, par Charles de Comberousse. Tomo I. Primeira parte. Arithmetica.

Idem, idem. Tomo. Segunda parte. Algebra elementar.

Traité pratique de photographie des couleurs, par M. M. A. & L. Ducos du Hauron, Fréres.

Racconti Popolari di Pietro Thouar.

Traité d'arithmétique, par Joseph Bertrand.

Ensino pratico theorico da lingua franceza, segundo o novo methodo do Dr. H. G. Ollendorf, para aprender a ler, escrever, traduzir e fallar uma lingua em seis mezes, por Cicero Peregrino.

Exposição e historia da illuminação a gaz por Louis Figuier, traducção do Dr. C. C. Cantanhede.

Les contemplations, par Victor Hugo, 2 volumes.

Botanica—Dizem nos da cidade da Escada, que na collecção de plantas parasitas que possue alli o Sr. engenheiro C. C. Carlini, se destacavam duas especies, que são verdadeiramente as maiores esquisitices, e raridades da flora brasileira ; sendo ambas da mesma tribu e pertencentes á familia das *Orchideas*. Diz o nosso informante :

« Ditas plantas são compostas unicamente de quantidade de raizes formando um conjuncto de que se desenvolve a vegetação, crescendo em qualquer direcção.

« As raizes de uma das duas especies são de fórma achatada, e de côr chumbada e tem as pontas de côr amarella e lustrosa, bastante viçosa.

« São ambas desprovidas de caule e de folhas, tendo somente no logar do referido conjuncto um olhosinho que mal se póde ver, o qual tem a fórma de uma especie de Bromelia.

« Nos mezes de Julho, Agosto e Setembro brotam 1, 2, 3, e ás vezes até 10 cachinhos compostos de duas carreiras de floresinhas, sendo uma carreira para cada lado da hasteasinha, e, como quasi sempre succede serem juntas, formam um lindo ramalhete.

« Os referidos cachinhos tem de 20 á 30 millimetros de comprimento, e de 8 a 10 flores cada um.

« Estas flores tem a fórma de um calice com 6 petalas, 3 internas e 3 externas, parecidas umas com as outras. Das 3 petalas internas 2 são lateraes superiores, e uma inferior, de uma fórma um pouco differente, a qual chama-se labella.

« Do centro da referida flôr se levanta sobre o ovario uma especie de columna chamada gynostema.

« Tem as 3 petalas externas, a côr de vinho branco, e as 3 internas a côr branca, e o embryão a côr amarella desbotada.

« As floresinhas tem 5 millimetros de comprimento e 2 de largura.

« Pelo lado opposto externamente tem uma saliencia que assemelha-se a um paposinho, com 2 á 3 millimetros de comprimento e 1 de diametro.

« Ditas flores duram de 30 a 35 dias.

« A semente consiste de uma vagem cilindrica com 3 repartimentos com 8 a 10 millimetros de comprimento e 2 de diametros, contendo as sementes á semelhança de pó branco; e, quando madura, abre a referida vagem em tres partes e o vento leva as sementes.

« A outra especie tem as raizes de fórma arredondada de menor tamanho, de côr semiverde com alguns riscos brancos e com as pontas semibrancas; e não alastram tanto sobre a superficie do páo onde estão postas, como faz a primeira. Brotam as raizes a punhado com muita abundancia e a maior parte soltas.

« Nos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro brotam 10, 15 e ás vezes até 20 cachinhos com 9 á 10 centimetros de comprimento, e com 30 a 35 floresinhas com 3 millimetros de comprimento e 1 de diametro, em carreira como os da outra especie.

« São de côr branca, e em tudo o mais como a primeira especie.

« Considerando o systema de sua estructura e vegetação, certo de que causa admiração, foi um achado importante. »

Missas por Victor Hugo—Uma missa por Victor Hugo, que tendo sido sempre verdadeiramente christão, não era ultramontanamente catholico, foi noticiada ha tempos pelo Revd. missionario dominicano Beltrand Cotonay, que conta o caso assim :

« Ha mezes, uma negra velha de Barbadas, nas Antilhas, foi levar ao padre M. J.... a esmola de uma missa por Victor Hugo. Disse ella que outr'ora tinha tratado uma das filhas do autor dos «Orientaes», que se casára em Londres contra a vontade do pai, com um official inglez.

A joven esposa acompanhára o marido a Barbadas, mas sendo tempo depois abandonada por elle, cahio doente, quasi louca de dôr.

A preta condoeu-se da sorte da pobre moça, recolheu-a a sua casa e tratou carinhosamente della.

Sabendo de quem era filha, escreveu ao grande poeta, que remetteu-lhe immediatamente a quantia de dous mil francos, para que levasse a doente a Paris. A caritativa preta obedeceu e residio por muitos mezes em casa de Victor Hugo, voltando depois a Barbadas cheia de presentes da familia Hugo.

No anno seguinte recebeu uma carta de Victor Hugo, pedindo-lhe que fosse a Pariz para cuidar da filha, cuja molestia se aggravava todos os dias. Deu-se isso em 1882.

A boa preta voltou a Pariz, mais a molestia da filha do poeta aggravará-se tanto que foi preciso encerra-la em uma casa de saude.

A custo Victor Hugo consentio que a preta regressasse para sua terra.

Ao despedir-se disse-lhe :

« — Quando souberes na tua terra a noticia da minha morte, manda dizer tres missas por mim. »

Foi assim que a preta sabendo da morte do illustre poeta mandou dizer as missas por quem não quiz ter senão enterro civil. »

Corpo de policia—Serviço para o dia 5:
Ronda maior o Sr. capitão Monteiro.
Ronda menor o Sr. alferes Vasconcellos.
Guarda de palacio o Sr. alferes Maia.
O corpo dará as guardas de Palacio, Casa de Detenção.
Uniforme n. 8.

Esquadrão de cavallaria estadual—Serviço para o dia 5 :
Entra de ronda o Sr. Alferes Sebastião Lins,

Casamento civil—Foram affixados no dia 4 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

Primeiros

Julio Francisco de Souza Lemos com Julia Maria Dias, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, residente na freguezia de S. José, com Virginia de Moraes Freitas, residente no municipio de Olinda, solteiros.

Antonio Honorato Ferreira, residente na freguezia de Santo Antonio, com Elisa Leopoldina da Costa, residente na freguezia do S. José, solteiros.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Estrella» :

Manoel Joaquim de Oliveira, José Ignacio Rolemberg, Jovino Bandeira Filho, Manoel Aguiar Mello, Manoel Frias, Candido de Aguiar Mello, capitão Pedro de Almeida, Olympio Ether, Felix Bandeira, Antonio José Gonçalves.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Beberibe» :

Alferes João L. M. da Cunha, 32 praças, 6 mulheres, 11 filhos, 13 presos, Catão José Lourenço, Francisco Roza Camillo, Luiza Fontoura de Moura e Leonida F. de Moura.

Leilões—Effectuar se hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Oliveira, na rua do Socego, ás 11 horas, de uma armação, balcão, medidas e dividas cobraveis.

Pelo agente Britto, na Praça Maciel Pinheiro n. 4, ás 11 horas, da armação envidraçada, balanças, pesos e medidas.

Pelo agente Gusmão, no trapiche Balthar, ás 11 horas, de grande quantidade de vellas para cavio e um guincho com cabo de arame.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

Na matriz de Santo Antonio, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Leobina Celestina Ramos.

Na matriz da cidade de Palmares, pela alma do padre Marçal Lopes de Siqueira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 3 de Agosto de 1893.

Existiam 434, entraram 12, sahiram 14—existem 432.

Nacionaes 414, mulheres 10, estrangeiros 8.—Total 432.

Arrecadados 391.
Bons 378.
Doentes 13.
Total—391.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :
Francisco Fortunato dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 3 de Agosto foi o seguinte :

Existiam	612	
Entraram	22	
		634
Sahiram	14	
Falleceram	0	
Existem	620	
		634

Dr Barros Sobrinho entrou as 7 da manhã e sahio as 8 horas.

Malaquias entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 9 3/4 e sahio ás 10 4/4.

Tavares de Mello entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 3 de Agosto :

Anna, Pernambuco, 7 mezes, S. José, bronchite capillar.

Claudino da Silva Moreira, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Santo Antonio, lesão cardiaca.

Anna Eulalia do Rego, Pernambuco, 43 annos, casada, Boa-Vista, inanição.

Etelvina Moreira Guerra Maranhão, 39 annos, solteira, Graça, tuberculos pulmonares.

Francisca Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 23 annos, S. José, tuberculos pulmonares.

Fausto, Pernambuco, 1 anno, S. José, gastro enterite.

João, Pernambuco, 3 dias, S. José, espasmo.

QUOTIDIANOS

Magisterio municipal

Os professores da municipalidade do Recife vão endereçar uma petição ao Concelho Municipal, solicitando augmento de 50 % nos respectivos ordenados.

Não pode ser mais justa semelhante pretenção da parte dos alludidos funccionarios publicos que como as demais classes experimentam a somma de difficuldades que nos teem sobrevindo na situação porque vamos atravessando.

Como muito bem fez notar em favor dessa pretenção um meu collega de redacção «em pró della, milita além de outras razões, tantas vezes já manifestadas, uma outra especial que vem a ser que, passando do Estado para os municipios, a classe dos professores publicos perdeu vantagens e regalias que outr'ora tinha, sem nenhuma compensação razoavel ter obtido por isto.»

Ora, são sabidas as condições lisongeiras em que se acha a municipalidade do Recife, e isto tanto mais deve preponderar no animo dos concelheiros municipaes em prol da alludida pretenção dos professores municipaes,—pretenção perfeitamente justa e de accordo com as difficuldades da situação.

E convém notar agora que me occupo do assumpto que os concelhos municipaes do interior que estiverem em condições de fazel-o, poderão tambem melhorar as condições dos seus professores, compensando-os assim da perda de regalias que tiveram, e á que fiz allusão acima.

Para tornar mais razoavel a sua pretenção, os professores do Recife exigem apenas augmento no «ordenado,» ficando assim excluidas as gratificações a que só teem direito durante o exercicio.

E' de esperar, pois, que o Concelho Municipal compenetre-se perfeitamente da razão de ser da pretenção dos professores municipaes, e os satisfaça nas suas justas aspirações.

As razões que hão determinado reclamações de outras classes subsistem em favor dos professores municipaes.

Manoel Arão.

MUSICIANA

KASSYA

O ultimo successo obtido no « Opera Comique » de Paris, é da opera posthuma de Leo Delibes, a « Kassya. »

Como a « Lakmé, Coppelia e Roi l'a dit » a ultima producção do componista francez é uma verdadeira creação.

O libretto tratado por Milhac, prende-se a novella de Masoch e deu occasião a que Délibes, manifestasse o seu invejavel merecimento artistico, que a morte não consentio que elle mesmo podesse intrumental-a.

DEUX PIGEONS

E' este o nome de uma grande producção espectaculosa em quatro actos e que Planquett está reduzindo a musica.

PUBLICAÇÕES MUSICAES

Durante o anno de 1892 foram publicados na Allemanha 9,753 trabalhos musicaes, sendo 2,885 trechos para piano, 2,577 para outros instrumentos, 3,966 para canto, e 325 volumes sobre litteratura musical.

Parece que não appareceu opera alguma.

O PIANISTA PADEREWSKI

As admiradoras deste grande pianista não se satisfazem em lhes beijar as mãos depois de ouvil-o. Armadas de thesouras, cortam-lhe os cabellos e trava-se então lucta horrivel.

O que será do pianista, se elle em virtude de contracto é obrigado a conservar a grande cabelleira que usa ?

OS FRADES NO THEATRO

O Conde Pezzini, que falleceu ultimamente na Austria, deixou no testamento como legado aos capuchinhos de Ala, o seu camarote no theatro d'Opera. Este camarote só poderá ser occupado por tres capuchinhos que serão obrigados a assistir os espectaculos, zelando pelo respeito aos bons costumes.

Irão lá ?

GRANDE CONCERTO

Na Suissa, houve ultimamente um grande concerto em que tomaram parte oitenta e cinco sociedades, formando um conjuncto de 5,700 cantores que reunidos ao corpo instrumental, prefaziam o numero de 7,000 executantes.

A MUSICA NOS HOSPITAES

Diz o proverbio que a musica abranda os costumes : dir-se-ha em breve que ella cura o corpo.

Em Londres estão sendo feitas, no hospital Temperance, experiencias sobre a influencia que a musica póde exercer em certas molestias. Ouvindo instrumentos de grande doçura, 50 % das molestias recuperam a tranquillidade e o somno e 7 sobre 10, declaram que os soffrimento diminuem e a temperatura cede consideravelmente.

A musica exerce uma influencia sobre a circulação do sangue e augmenta ou diminue as pulsações do coração.

Assim teremos as companhias lyricas dentro dos hospitaes.

PERNAMBUCO

Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varxea e Dois Irmãos.

BALANCETE

Até 30 de Junho de 1893

Receita

Mensalidades dos socios		2.037$000
Donativos pela Companhia		550$000
Idem pelo gerente		100$000
Saldo do espectaculo e kermesse		233$000
Juros de deposito na Caixa Economica		30$616
Dinheiro achado e entregue a Sociedade		25$280
Joia por readmissão de socio		10$000
Idem de diplomas		10$000
Differença em contas diversas		9$200
		3:006$096
Despezas		
Beneficencia aos socios doentes		1:258$140
Aviamento de receitas para os mesmos		409$640
Enterro de socios		120$000
Impressão de estatutos, diplomas, etc.		150$000
1.° anniversario, despezas por conta da Sociedade		51$870
Objectos para a Sociedade		38$000
Despezas miudas		6$500
Saldo		
Na Caixa Economica	937$616	
Em mão do thesoureiro	34$330	971$946
		3:006$096

S. E. & O.

Domingos F. S. Marques,
Thesoureiro.

Acta da reunião de lavradores residentes n'este Estado, a convite do Dr. Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Aos vinte e sete dias do mez de Julho de 1893 a 1 hora da tarde, na séde da sociedade auxiliadora, presentes trinta e nove Srs. agricultores, o Dr. Venancio Cavalcante declarou que, não se achando presente o presidente da Associação, convidava ao Dr. Paulo de Amorim Salgado para presidir á reunião por ella convocada ; e este apresentando motivos de excusa, o Dr. Venancio sujeitou a deliberação ao voto dos agricultores presentes, que não acceitaram a excusa, acceitando a indicação.

Pelo que o mesmo Dr. Paulo, assumindo a cadeira da presidencia, convidou para seus secretarios os bachareis Francisco Cornelio da Fonseca e Joaquim Laurentino de Andrade ; e assim ficou organisada a mesa.

O Sr. presidente agradeceu ao Dr. Venancio o ter-se lembrado da séde da Sociedade Auxiliadora para ponto de reunião e convidou-o para expor o fim da mesma reunião.

E obtendo a palavra o Dr. Venancio expoz os motivos que determinaram o pedido da presente reunião fazendo larga e bem elaborada exposição.

Terminada a exposição foi o Dr. Venancio applaudido. Em seguida pedio o palavra o Dr. Cornelio da Fonseca e orou no sentido de serem apoiados alguns alvitres lembrados pelo Dr. Venancio, sendo tambem applaudido.

E logo pediu a palavra o Excm. Sr. Dr. Francisco do Rego Barros Lacerda, que fez diversas considerações a respeito dos mesmos alvitres lembrados pelo dito Dr. Venancio.

Em seguida o Dr. Venancio, pedindo de novo a palavra, requereu a nomeação de uma commissão para apresentar medidas de interesse agricola ás directorias das vias ferreas do Estado e aos governos estadoal e federal.

Approvada a ideia, o presidente nomeou para a commissão os seguintes cidadãos Drs. Venancio Cavalcante, José de Godoy Vasconcellos e Cornelio da Fonseca.

Foram recebidas duas communicações dos Srs. Dr. Milet e coronel Fructuoso Dias, este por telegramma delegando poderes ao commendador Leal, e aquelle declarando achar-se doente e por isto não podera comparecer.

Pediu tambem a palavra o cidadão Juviniano Manta, que apresentou um projecto de Banco promissorio, e pedia a nomeação de uma commissão para dar parecer sobre o mesmo projecto, mas o presidente observou-lhe, que, estando geralmente acceita a ideia de se restaurar a Sociedade Auxiliadora, haverá então occasião de se tratar de assumpto de tamanha importancia.

Assim terminaram os trabalhos, convidando o presidente a todos os presentes para fazerem parte da Sociedade Auxiliadora, como o primeiro passo a dar para a causa da união da classe agricola, tornando-a prospera e forte, trabalhando cada um d'elles por chamar os collegas para o triumpho d'esta santa cruzada.

E não havendo mais nada a tratar, encerrou se a sessão, designando-se o dia 4 de Agosto ás 12 horas da manhã para a seguinte reunião.

Eu, Joaquim Laurentino de Andrade, 2.° secretario, o escrevi.

Paulo A. Salgado—Presidente.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 4 DE AGOSTO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Carlos Eugenio Stella. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante a Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão, Adjuntos os juizes Domingos Pinto e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João Ignacio de Medeiros Rego, aggravado o juizo da provedoria. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Phitis Adelino da Costa Doria. Relator o juiz Caldas Barreto.—Indeferio-se a petição, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante Antonio Borges de Oliveira, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do relator, que confirma a sentença.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação crime

De Canhotinho—Appellante Thomaz Ferreira de Villa Nova, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :

Appellação crime

De Caruarú—Appellante o promotor publico, appellado Miguel Nunes Pereira

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio de Souza Duarte Ferreira, appellado Pedro Augusto de Souza Prôa.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Angelo Raphael Peregrino, embargados Brows & C.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz almeida :

Appellação crime

De Serinhaem—Appellante João Leonillo dos Santos, appellada a justiça.

Appellações civeis

De S. Lourenço—Appellante Americo de Sá e Albuquerque, appellado Dr. João Augusto do Rego Barros.

De Pão d'Alho—Appellante Joaquim Candido Carneiro da Silva, appellado Manoel Barbosa Camillo.

Do juiz Almeida ao juiz Galvão.

Appellação crime

De Bezerros—Appellante Joaquim Pereira da Rocha, appellda a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira da Costa Pinto, appellada D. Sophia Neomiza de Carvalho Moura.—Em diligencia.

Appellação crime

De Bom Jardim n. 915.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao juiz Costa Ribeiro :

Do Recife—Aggravantes Guerra Fernandes & C., aggravados Reis & Santos.

Agravo de instrumento

Ao juiz Teixeira de Sá :

Da Victoria—Aggravante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, aggravado Deniel Moreira da Costa.

Appellações crimes

Ao juiz Caldas Barreto :

Do Recife—Reclamante o réo Phitis Adelino da Costa Deria.

Ao juiz Domingos Pinto :

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Carneiro de Queiroz.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Amanhã realisa o prado da Estancia a sua 11 corrida.

Para essa corrida são estes os nossos

PALPITES

1.° pareo—Limeira—Clyde — Feniano.
2.° pareo — Alabama—Rio Grande — Malais
3.° pareo — Deolindo — Despota II—Radamés.
4.° pareo — Scepticismo — Regente—Frontin.
5.° pareo—Mauri y—Dublin—Piramon.
6.° pareo—Pygmeu—Ida—Berlim.
7.° pareo—Traquinas—Turco II—Regente.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, de accordo com as duas sociedades Sportivas resolveu, perdoar o resto das penas de suspensão dos jockeis Pedro Figueiredo e Manoel Pereira.

MEMORIAL

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista a rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

BAZAR DA BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS mantas escocessas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornatos e salas enfeites de toillette e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Salvas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Portas-cartões molheiros postas retractos, bicos tinteiros e diversos objectos para presente.

ESPARTILHOS

Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS pretas e de cores para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de cores.
Galões fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala sala—Bizeaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a.... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS—LINHO
JARROS de louça e Biscuit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo Ganches e C.ª

Sem contestação
Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de :
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smouking, cazacas e sobretudos.

45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45
(antiga Rua Nova)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nazareth

AO PUBLICO

Não deixo de vencer natural constrangimento sentindo que me corre imperioso dever de vir novamente occupar a attenção do publico, referindo-me ao nefando e cruel attentado de que foi victima o desventurado José Narciso; facto sobre o qual a imprensa jornalista do Recife, essa que fareja por instincto de opposição os mais estranhos e desagradaveis acontecimentos, com o fito de não arrefecer na sua faina, procura attribuir-me co participação, increpando-me, tanto mais porque exerço um cargo de autoridade de confiança do governo que lhe é infenso.

De novo a Gazetilha do « Jornal do Recife » de 29 do corrente volta a envolver o meu obscuro nome n'um facto que simultaneamente lastimo e desejo que se rasgue o véo mysterioso que o circunda, e sob a epigraphe—Angelicas—transcreve uma carta publicada na « Gazeta da Tarde » e assignada pela Sra. D. Julia Amelia da Cunha Camara, filha d'aquelle que foi barbaramente victimado, no povoado d'aquelle nome, por incognita mão facinora.

A leitura d'essa carta de véras sensibilisou-me, reconhecendo serem justos os sentimentos n'ella expressados, aos quaes louvo e acato como merecem. Lamento bastante que o autor da publicação anonyma a que se refere essa senhora em sua carta tenha encarnecido d'esses sentimentos com os quaes não posso deixar de identificar-me, prestando lhes inteira veneração.

Finda essa transcripção o « Jornal do Recife » de sua parte diz nutrir ardentes desejos de que se faça a luz sobre esse barbaro crime, prometendo fornecer valiosas informações a fim de que sobre elle se faça a suspirada luz.

Não sabe esse illustre orgão da imprensa quanto serão bem aceitas por mim e por parte da justiça empenhada no descobrimento da verdade, essa informações; e assim terei ensejo de render graças a Providencia por favorecer a punição do audacioso e perverso autor do alludido crime.

Que venham quanto antes essas informações que não se deveriam demorar e prometter na imprensa, compromettendo assim e protelando a causa da justiça; e bem assim dando ensanchas a que o assassino ou assassinos escape á justa punição.

Devo acreditar nas criteriosas declarações do *Jornal*, mas não posso deixar de reparar que ellas estavam concebidas em termos tão perfunctorios que afastam certo animo e espirito de seriedade.

O *Jornal* sabe que foram dois os assassinos, ou suspeita que tenham sido dois?

E se sabe porque já não se dignou apresentar denuncia contra elles ?

Entendo que no caso de um assassinato de amanha gravidade, e que se acha envolvido nas densas sombras do mysterio, toda a luz é desejavel ; e não deve ser nas columnas de um jornal de onde ella deva surgir : perante a autoridade competente acho que todos os que se interessam por uma tão nobre causa devem apresentar-se, levando de preferencia os seus conhecimentos e indicações afim de que se faça a luz.

E' o caso do *Jornal* instruir devidamente ao juiz formador da culpa com os esclarecimentos que possue e que devem aliás, ser dados em segredo de justiça.

Não se démore, pois, o *Jornal* e trate de fazer as suas declarações em juiso e de modo que faça com prova e possa ser perseguido e afinal punido o delinquente ou delinquentes, podendo convencer se de que da parte das autoridades deste municipio, assim como dos de Vicencia e Angelicas encontrará o maior empenho e melhor dedicação a tão justo fim.

Estou informado de que o capitão João Barbosa, que muito se interessa para descobrir o assassino do infeliz José Narciso, tendo apresentado uma denuncia ao Dr. juiz de direito, na qual apresentou, na forma da lei, cinco testemunhas que sabiam quaes eram os assassinos autores desse assassinato, declarando serem pessoas indigitadas pela opinião publica, mas cujos nomes não citou, deixou de comparecer em juiso para por sua vez, depor a respeito do referido facto; como por mim foi requerido perante o respectivo juiz de districto; negando-se assim a esclarecer a justiça; assim como sei que dessas 5 testemunhas offerecidas na denuncia, somente uma (o cidadão Pergentino, genro do capitão Barbosa) em seu depoimento mencionou que eu quando fui a Angelicas no caracter de autoridade syndicar do occorrido, havia estado antes em Vicencia, tendo alli tomado á casa do Rvdm. vigario Rego, e depois me dirigido á casa do capitão Elysio Pugas a quem, externando-me sobre a morte de José Narciso, dissera estarem satisfeitos os meus desejos ; seguindo após para o engenho de meu primo e amigo major Estellita, onde pernoitei.

Desafio ao Sr. Pergentino á que prove o que disse, pois, se assim foi, faltou cynicamente á verdade, por quanto a noite a que se referio, passeia em Vicencia na casa do meu distincto amigo o digno Vigario Rego ; não me tendo avistado nesse dia com o major Estellita.

Tão pouco teria a insensatez de me manifestar ao capitão Pugas, pela forma referida.

Is'o é uma calumnia que dão me pode attingir cahindo por indigna e pusilanime.

Não tenciono voltar a imprensa, appellando agora para o tribunal judiciario a quem cabe desvendar o mysterio e procurar que a verdade appareça com todos os seus deslumbramentos a respeito do assassinato do inditoso José Narciso.

Nazareth, 31 de Julho de 1893.

Fernando Barata da Silva.

Abraçamos cordial e effectuosamente a nossa dedicada Mãe e Avó

D. Idalina das Neves Leal Vilella

pelo seu anniversario natalicio de 5 de Agosto de 1893.

Tributo da veneração que lhe consagram e da admiração que lhe votam suas filhas e netas abaixo inscriptas :

Senhorinha V. Gusmão Lobo.
Maria Julia Lobo de Freitas.
Maria Adelaide de Gusmão Lobo.
Maria do Carmo de Gusmão Lobo.
Maria Francisca de Gusmão Lobo.
Carlos Alberto de Gusmão Lobo.
Francisco J. de Gusmão Lobo
Frederico L. de Gusmão Lobo.
Olegario M. de Gusmão Lobo.
Eduardo A. de Gusmão Lobo.

PARABENS

E

FELICITAÇÕES

A' veneranda Amiga D. **Idalina das Neves Leal Vilella.**

Recife, 5 de Agosto de 1893.

Maria Luiza Lobo C de Souza.

Maria do Carmo E. de Siqueira.

Completa hoje mais um anno na sua feliz e risonha existencia o joven cadete Arnaldo Neves Carneiro de Almeida, Felicitamol-o.

E' tempo de agir

Desde 25 de Julho do corrente anno que está em gréve a classe de operarios cigarreiros e por conseguinte paralisado, com graves prejuizos do commercio e de pobres pais de familias, este ramo de vida tão desenvolvido entre nós.

A nossa attitude diante da resistencia, ou antes, do capricho inconsebivel, dos Srs. proprietarios das Fabricas—Caxias e Lafayette—tem sido calma, prudente e até mesmo humilde, mas energica tambem.

Os dignos typographos do «Diario de Pernambuco» já deram seu brado de—avante—! o distincto Dr Manoel Arão, tem sido incansavel nas columnas do «Diario de Pernambuco», pugnando com toda pujança de sua penna brilhante em defesa das classes laboriosas, dos desprotegidos da fortuna.

Nós os operarios cigarreiros appellamos para todas as de mais classes artisticas e industriaes do Estado, para todos os bons sentimentos pernambucanos, appellamos para aquelles que teem necessidade de ganhar honrada e dignamente o pão quotidiano, para que venham á nós, para que se edentifiquem com nosco, prestando-nos elementos para resistirmos o peso enorme do ouro, que tenta a todo transe esmagar-nos ; porque dis Montesquieu : Injustiça feita a um só é uma ameaça feita a todos.

A queda dos operarios cigarreiros, da posição em que se acham, importa a queda e o infraquecimento de todas as classes laboriosas ; importa immergir as classes pobres do pais nas negras brumas dos tempos coloniaes.

E' tempo de agir ; a ninguem é dado recuar deante de tempestade que sebila rigida e atterradora nos horisontes da patria.

Sim ! é dever, não sómente dos operarios cigarreiros, mas do operariado de todas as classes, repellir calma e prudentemente, mas com toda a energia do homem de sentimentos nobres, a estolida audacia do ouro, dos argentarios em questão.

O publico não ignora que nós os operarios cigarreiros seguimos immediatamente em gréve aos operarios da estrada de Ferro Central de Caruarú; que depois de nós succederam-se muitas outras grêves e que todos estes grevistas foram attendidos no pedido de augmento de seu salario, porque quem o competia attender, achou-o justo e razoavel.

Sabe ainda que o governo da União pedio ao congresso e obteve, 50 % para os empregados estadoaes.

Dito isto, perguntamos nós, não sentis um quer que seja de odio, de rancor e ironia, por vêrdes dous proprietarios de Fabrica de cigarros massacrarem uma multidão de homens, quasi todos pais de familia, levando a miseria e desespero ao sacrosanto tecto de seus lares?!...

E', na verdade muito egoismo desses Srs. proprietarios não satisfazerem este pequeno augmento, desde que o bolso dos consummidores é quem tem de, irre-

MUTILADO

...nsivelmente de pagal-o: nenhum prejuizo teem pois os Srs. proprietarios.

Dizem os proprietarios da Fabrica Caxias que uma parte de seus operarios quer voltar as officinas; mas que não o faz com receio de seus companheiros turbulentos, &. A verdade é que ainda não voltou ás officinas nenhum, a pesar dos Srs. proprietarios, autorisados pelas autoridades, garantir-lhe tanto na entrada como na sahida.

Fiquem todos scientes que o operariado tem espontanea e livremente se abstido do trabalho jurando franca solidariedade á attitude tomada pela classe desde 25 de Julho findo: nenhum outro elemento de resistencia tem-se empregado senão o concelho e a animação

Recife, 5 de Agosto de 1893.

A commissão Central.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago, intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticus e ferruginosas do Dr. Heinzelmann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor e eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

Pernambuco, 28 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 84,
João Bernardo Lanatt,
(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$
Vende se em todas Pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 135

Podemos garantir

O Peitoral de Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Sousa Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

O SEDLITZ CH. CHANTEADU

é incontestavelmente o *purgativo salino* refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficaz sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas purgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do *Sedlitz Ch. Chanteaud*, entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores,

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8.000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita é caracteristica do *Sedlitz ch. chanteaud*, preparador dos *Granulos dosimetricos do Dr. Burggraeve* cuja acceitação é egualmente universal.

Candiotinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

« O abaixo assignado declara; que soffrendo, ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Sousa Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho. »

(Affirma está reconhecida).

E' unico agente a Companhia de Drogas.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitara o trabalho. aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 28.
Custodio Pereira de Amaral.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.
Vende-se em todas as pharmacias.
Deposito geral
PHARMACIA MARANHAÕ
Rua Marcilio Dias n. 135

Tosse simples

Cura efficaz e economica

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Sousa Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres (das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 ou de 3 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Advogado

O bacharel Augusto de Siqueira advoga nos municipios de Ipojuca, Escada, Gameleira e Cabo.

Residencia—Ipojuca.
2 de Agosto de 1893.

Ao commercio e ao publico

Previno ao publico e ao commercio principalmente aos consummidores dos productos da minha Fabrica de Vinho de Cajú Abacaxi, e outras fructas nacionaes. situada á Rua da Aurora n. 111. com deposito a Rua da Madre de Deus ns. 3 e 5, que alguns negociantes e suppostos industriaes desta Capital, estão falsificando os productos de minha industria e que por isto se acautelem.

Dous são os meios de falsificação;— 1.º Compram os baris de vinho de Cajú de minha marca e depois de vazios enchem o de novo com vinho artificial de outros fabricantes e vende-os como Vinho de Cajú da marca *José de Macedo*.

2.º—Apparece no centro do Commercio de Estiva em gosso, commerciantes e cynicos industriaes pouco escrupulosos que procuram introduzir ao lado dos meus productos bebidas artificiaes revestidas de rotulos a imitação dos meus com a mesma denominação de Vinho de Cajú afim de enganarem o consummidor incauto e se protegerem com a reputação que tem alcançado os meus productos que só a mim tem custado o seu desenvolvimento.

Outrosim, — Negociantes desta Capital e do interior que tem comprado Vinho de Cajú e de outras fructas de minha marca, collocam no engarrafamento rotulos de outros fabricantes, tomando assim os meus productos o nome dos falcificadores que deste modo acreditam sua marcas.

Isto quer dizer que a má producção deste deposito de fructas podres e bebidas artificiaes que por ahi querem dar o nome de fabrica de Vinho de Cajú, não encontrando collocação no mercado; convem aos falsificadores fornecer os seus rotulos para deste modo alcansarem o credito dos meus productos.

Estas falsificações são provocadas pelo facto de ter eu entrodusido em menos de um anno; nos mercados da União os vinhos de fructos nacionaes de modo tão vantajoso, como pode ser attestado pela procura diaria que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel.

Estimaria ver ao meu lado emprehendedores que no Campo Industrial soubessem com bôa orientação animar o aproveitamento de nossas riquissimas fructas, como sejam — o Cajú, o Genipapo, e Abacaxi, extrahindo dellas producto que por suas virtudes medicinaes aroma e paladar, se tornassem dignas, de ser aproveitadas no paiz e no estrangeiro.

Em vez disto, porem, apparecem cynicos e astuciosos imitadores de marca alheia, trazendo não só a repugnancia ao consumidor, como tambem o discredito dos vinhos de fructas nacionaes.

Cumpre ainda denunciar ao publico que uma das marcas de Vinho de Cajú semelhante as minhas, que por ahi circula criminosamente com a declaração de MARCA REGISTRADA é uma revoltante falsidade, que de má fé se atira ao publico sem respeito as leis, com o fim de fazer callar no espirito do consumidor a convicção de que dita marca está sendo legalmente usada, quando ella não está registrada nem o pode ser em face da lei.

Accresce ainda que os productos artificiaes que dita marca reveste não foram approvados pela Inspectoria da Hygiene do Estado, o que importa mais em um desrespeito ao Regulamento Sanitario em vigor

Recife, 29 de Julho de 1893.

José de Macedo

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 3ª. série da primeira loteria terá lugar infallivelmente na Quarta-feira 9 do mez corrente a 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda— no Varadouro.

Para encomendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro
M. Lopes Vieira.

A New-York Life Insurance Cª

Bahia, 25 de Julho de 1893.

Illm. Sr. Dr. Antonio Molenari Lauro M. D. Gerente das succursaes — Bahia, Pernambuco, Pará e Amasonas da New-York Life Insurance Cª —Amigo e Sr.

Tendo recebido de V. S. hoje a importancia de 26:000$000 para pagamento do sinistro, apolice n. 253.512, em que estava seguro o meu fallecido pai o Sr. José Gil Moreira, venho agradecer a V. S. e a Companhia New York Life Insuranse Cª, pelo prompto pagamento.

Ainda mais penhorado tenho ficado com a Companhia que V. S. representa, visto ter ella mesmo se incumbido de aprompter todos os papeis com a maior presteza possivel.

Não podia deixar de vir perante o publico ou pela imprensa agradecer á New-York Life Insurance Cª, o verdadeiro arrimo das familias, e faço votos pela sua prosperidade.

Somos de V. S.
Amigo Criado e Obrigado.
(Assignado) *José Gil Moreira Junior.*

Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral de Cambará do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O agente Companhia de Drogas.

EDITAES

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto chamando concurrentes a apresentação de plantas e orçamento para edificação de um theatro na capital do Estado de Alagoas.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital—O Sr. secretario interino dos negocios do interior manda abrir concurrencia, de ordem do Sr. Governador, pelo praso de 3 meses, contados de hoje, a apresentação de plantas e orçamento para a edificação de um theatro nesta capital, servindo de base á construcção a quantia de 300:000$000, votada pela lei n. 49 de 13 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes devem ter em vista, para o calculo da lotação do mesmo theatro, a população futura desta cidade, que é actualmente de cêrca de 30,000 almas e que dentro de poucos annos deverá duplicar ou triplicar, attento o movimento progressivo do Estado.

Será preferida a planta que maisse recommendar pela grandesa do estylo ornamentação e boas condições de acustica optica, solidez e acommodações.

O autor da planta será o architecto do edificio.

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado das Alagoas em Maceió, 5 de Julho de 1893. — M. Laurindo Junior, director addido.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 19

(2ª e 3ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do mez vindouro, serão vendidas em segunda praça, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Marca CM&M—Uma caixa n. 795, entrada em 30 de Junho de 1892, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a Moreira Borges & C., contendo 108 tijollos refractarios,

Armazem n. 3

Sem marca—Um atado sem numero, entrado em 14 de Maio de 1892, vindo do Rio de Janeiro no vapor americano « Finance », não constando a consignação, contendo ferro batido em obras, pesando 236 kilos.

Em continuação serão vendidas em terceira praça as seguintes mercadorias:

Marca FRC—Duas caixas, ns. 6729 e 6730, vindas de Hamburgo no vapor allemão « Paraguassú » em 23 de Maio de 1892, consignadas á ordem, contendo obras de ferro, pesando 979 kilos.

Idem—Quinze volumes n. 6715 a 6728 e 71 vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional « Espirito Santo », entrado em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação, contendo diversas peças para guindaste de ferro simples, e um atado de madeira, pesando 2,200 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1893.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

— Secção do Contencioso do Estado de Pernambuco, 4 de Agosto de 1893. — De ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal, convido ao cidadão Gustavo Alberto de Brito, contratante dos reparos, caiação e pintura do theatro S. Isabel, para dentro do praso de 48 horas vir prestar a fiança, pagar os emolumentos e assignar o respectivo contrato, o qual já se acha escripturado.

O 3º escripturario interino
José Maria de H. Cavalcante.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n. 34, as cópias do balanço. relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

São convidados os Srs socios a comparecer na séde do Club no dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite para reunidos em assembléa geral ordinaria assistirem a leitura do relatorio apresentado pelo Sr. presidente, julgarem as contas do anno social findo, e elegerem a nova directoria e commissão fiscal.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 1 de Agosto de 1893.

O 1º secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

De conformidade com o art. 31 dos estatutos são convocados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 de Agosto proximo. á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Agricola, para se tratar da reforma dos estatutos, de accordo com o art. 29, 33 e seus §§.

Recife, 28 de Julho de 1893.

Manoel João de Amorim.
Presidente.

THEATRO

SANTA IZABEL

Companhia Infantil de Zarzuellas
EMPREZA
D. RAPHAEL ARGOS

Seis unicos espectaculos nos dias sabbado, domingo, terça e quinta.

Estréa

HOJE

Sabbado 5 de Agosto

Grande espectaculo variado dividido em tres partes

Veja-se os programmas.
Bonds para todas as linhas.

Começará ás 8 1/2

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª	15$000
Camarotes de 3ª	10$000
Camarotes de 4ª	6$000
Cadeiras de 1ª	3$000
Cadeiras de 2ª	2$000
Platéa	1$500
Paraizo	1$000

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu suspender o jockey João Campos, por 3 mezes, por falta commettida no 5º pareo, quando montou o animal Petropolis.

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Agosto de 1893.—Pelo secretario
J. G. Ganches.

Companhia de Bombeiros do Recife

Fardamento

Pelo presente convida-se aos Srs. proponentes e contratantes á apresentarem na secretaria desta Companhia, as suas propostas para o fornecimento das peças abaixo declaradas.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas acompanhadas das respectivas amostras e competentes preços e serão abertas na presença de todos os concurrentes ás 11 horas da manhã de sabbado 5 do corrente mez.

Relação das peças

31 blusas de brim pardo.
31 calças de brim pardo.
31 camisas de morim.
31 gravatas de seda.
35 pares de botinas de bezerro.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, 1 de Agosto de 1893.

O alferes almoxarife,
João Taypo Lugan

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos arts 29 á 31 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração, ouvir a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder se á eleição do concelho fiscal, tudo de conformidade com o art. 34 dos referidos Estatutos.

Recife, 22 de Julho de 1893.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Agosto de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 12 sobre Londres a 90 dias, realisando se algumas transacções a 12 1/16, pelo meio dia o mercado mostrou se froxo devido a baixa no Rio e a taxa daqui desceu repentinamente para 11 7/8 e 11 3/4, fechando estavel a este ultimo algarismo.

O movimento foi insignificante.

Em papel particular não constou negocio, letras bancarias foram repassadas em pequenas quantias a 11 15/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos de manhã abriram com a taxa de 12 mais tarde a 11 3/4 e ao fechar 11 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$000
Somenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$700
Bruto idem idem	3$300	a	3$500
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$300	a	2$400

Algodão

Cotamos nominal a 9$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 300$000 vendas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 205$000 vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 700 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4		
Vapores	1 a 4		200
Animaes	1 a 3	24	54
Estrada de Ferro Central	1 a 3	144	290
Idem de S. Francisco	1 a 2		
Idem de Limoeiro	1 a 1	78	266
Somma		246	810

Importação

Vapor inglez «Actor», entrado de Liverpool e Lisboa, em 3 do corrente e consignado a Blackburn Needham e C.

Carga de Liverpool

Arroz 50 saccos a ordem, 30 a J. J. Alves e C.
Amostras 1 volume a ordem.
Bigornas 20 a A. P. da Silva e C.
Barras de ferro 694 e 104 feixes a Miranda e Souza, 118 e 12 a Albino Silva e C., 1224 feixes a A. P. da Silva e C.
Chapéos 1 caixão a J. de S. Mello.
Cevada 20 barricas a Manoel Lopes de Sá.
Cera 15 caixas a F. J. P. Guimarães e C.
Cabos 25 rolos a Beltrão e Costa.
Chapas para fogão 20 a J. de Azevedo e C.
Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.
Cidra 50 caixas a ordem.
Canos de chumbo 5 barricas a Miranda e Souza.
Chá 2 caixas a J. J. Alves e C.
Cobre 23 volumes a Ferreira Guimarães e C.
Cerveja 20 caixas a Manoel Lopes de Sá, 20 a Mattos Caminha e C., 33 a ordem, 10 a J. J. Alves e C.
Correias de couro 1 caixa a Allan Paterson.
Chapéos de sol 2 caixas a Browns e C.
Estopa 13 fardos a North Brasilian Sugar Factory.
Enxofre 50 barricas a Ferreira Guimarães e C., 10 a Oliveira Bastos e C.
Enxadas 12 barricas a Vianna Castro e C., 55 a W. Halliday e C., 64 a Gomes de Mattos e Irmãos.
Ferragens 1 caixão a Viuva de Manoel dos S. Villaça, 4 a J. de Macedo e C., 4 a Pereira Carneiro e C, 19 a Miranda e Souza, 23 a Ferreira Guimarães, 2 a Oliveira Bastos e C., 85 a A. Pinto da Silva e C., 5 a Braga e Castro, 36 a Reis e Santos, 1 a A. D. C. Vianna, 12 a Vianna Castro e C., 12 a Albino Silva e C., 3 a W. Halliday e C.
Fogareiros 150 a Vianna Castro e C., 200 a A. D. Carneiro Vianna, 610 e A. Pinto da Silva e C.

Fio 1 fardo a Costa Lima e C.
Folles 10 a A. Pinto da Silva e C.
Folhas de Flandres 10 caixas a Albino Silva e C., 80 a A. P. da Silva e C., 50 a Oliveira Bastos e C.
Feltro 2 caixas a Albino Cruz e C.
Leite condensado 10 caixas a J. F. de Almeida
Louça 55 gigas e 1 barrica a ordem, 80 a J. de Macedo, 1 barrica a Pereira de Carvalho e C., 60 gigas a Lopes Albeiro e C.
Linha 13 caixas a ordem.
Lona 6 fardos a ordem.
Mercadorias 1 caixa a Ramos Geppert e C., 2 a Maia e Silva, 3 a N. Fonseca e C., 52 a ordem, 1 a Braga e Castro, 4 a ordem, 1 a Albuquerque e Marques, 13 a D. C. Vianna, 9 a G. de Mattos Irmãos, 25 a Abrantes e C., 5 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Companhia de Fiação e Tecidos, 3 a Parente Vianna e C., 2 a P. Calabria, 1 a N. Campos e C.
Machinismos 3 caixas a Albino Silva e C.
Materiaes para estrada de ferro 201 volumes e peças a Great Western of Brazil Company.
Materiaes 368 volumes e peças aos herdeiros Bowmann, 165 a Cardozo e Irmão, 290 a Companhia Industrial Pernambucana, 34 a Companhia Tecidos Paulista, 260 a Companhia Geral de Melhoramento.
Pertences para trilhos 113 feixes a Cardozo e Irmãos.
Papel 20 fardos a Costa Lima e C., 1 a Braga e Castro.
Presunto 2 caixas a J. J. Alves e C.
Saccos 5 fardos a J. Fuerstenberg, 9 á ordem.
Trilhos de ferro 1107 a Cardozo e Irmãos.
Toucinho 1 caixa a J. J. Alves e C.
Tecidos 8 volumes á ordem, 2 a F. da Silva Pinto, 2 a A. Vieiro e C., 3 a Leite Bastos e C., 82 a Rodrigues Lima e C., 5 a R. de Carvalho e C., 6 a G. Cunha e C., 19 a Alves de Britto e C., 6 a S. Nogueira e C., 4 a G. de Mattos e Irmãos, 11 a Moreira Oliveira e C., 7 a L. Maia e C., 2 a M. Lopes M. Ramos, 6 a R. de Carvalho e C., 4 a Mattos Caminha e C., 15 a N. Maia e C., 3 a F. de Azevedo e C., 16 a Bernet e C., 24 a N. Maia e C., 4 a Silveira e C., 52 a Affonso Maia e C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Guimarães Bastos e C., 1 a Olinto Jardim e C., 24 a Machado e Pereira, 8 a A. Lopes e C., 5 a J. Gonçalves e C., 17 a Albino Amorim e C., 9 a Ferreira Barboza e C., 3 a F. Lauria e C.
Tinta 5 barricas a Ferreira Guimarães e C., 3 a Miranda e Souza, 4 á ordem.
Vellas 4 grades a Gonçalves Roza e Fernandes.
Vidros 1 caixa a Pereira de Carvalho e C.

Carga de Lisbôa

Azeitonas 10 caixas a Ferreira Rodrigues e C.
Alfazema 10 saccos a Fraga Rocha e C.
Alho 50 canastras a Companhia de Estiva.
Azeite 30 caixas a Ramos Geppert e C.
Batatas 25 caixas a Guimarães e Valente, 20 a J. J. Alves e C., 200 a Silva Guimarães e C., 50 a J. F. de Almeida, 30 a Manoel Lopes de Sá, 150 a E. M. de Barros, 100 a Companhia de Estiva.
Bagas 1 barrica a V. Costa.
Cebolas 20 caixas a Guimarães e Valente, 10 a J. J. Alves e C., 100 a Silva Guimarães e C., 40 a Companhia de Estiva, 30 a Ferreira Rodrigues e C., 30 a Balthazar Magalhães e C., 20 a Manoel Lopes de Sá, 5 a Poças Mendes e C.
Cera 1 caixa á ordem.
Cal 50 barricas á ordem.
Calçados 1 caixão a J. A. M. Guimarães.
Drogas 4 caixas a Santa Casa de Misericordia.
Obras de verga 10 volumes a Poças Mendes.
Rolhas 1 sacco a Santa Casa de Misericordia.
Vinho 20 pipas e 155 barris a M. da Silva, 21 e 90 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 5 e 35 a Companhia de Estiva, 5 e 35 a Amorim Irmãos e C., 15 a J. F. Lima, 54 á ordem, 14 a C. Correia, 102 caixas a Coimbra Guimarães e Sobrinho, 30 a E. B. Cooper.

Exportação

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1893

Para o exterior

— No vapor allemão «Herman», para Lisboa, carregaram:
Paiva & Valente, 105 saccas com 12,322 kilos de algodão.
— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:
B. Williams & C., 800 fardos com 141,340 kilos de algodão.
— Na barca norueguense «Eos», para Liverpool, carregaram:
Julio & C., 500 saccos com 32,500 kilos de caroços de algodão.
— No patacho nacional «Rival» para o Porto, carregaram:
M. Lima & C., 30 saccas com 2,284 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «S. Salvador», para Rio de Janeiro, carregaram:
J. Torres, 13 caixinhas com 330 latas de doce e 1 caixão com espanadores de palha de ouricury.
J. T. Pinto Lapa, 10 caixas com 460 kilos de doce.
P. de Oliveira Maia, 1 caixão com queijo nacional no valor de 80$.
F. A. de Oliveira, 246 saccos com 14,760 kilos de assucar branco e 28 ditos com 1,680 ditos de dito mascavado.
— No vapor austriaco «Deak», para Rio de Janeiro, carregaram:
J. Pater & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 925 ditos com 55,500 ditos de dito mascavado.
Companhia Destilação Central, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente e 23 ditas com..... 10,810 ditos de alcool.
— No vapor nacional «Itabira», para Bahia, carregou:
Companhia de Estiva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
C. Guimarães Junior, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Costa & Rocha, 3 barricas com 240 kilos de assucar branco.
S. Guimarães & C., 5 pipas com 2,325 litros de alcool.
Para Santos, carregou:
M. S. Maia, 93 saccos com 5,880 kilos de milho.
E. P. Alves & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 230 ditos com 13,800 litros de dito mascavado.
S. Guimarães & C., 10 pipas com 4,650 litros de alcool.
Para Pelotas carregaram:
J. Andrade, 45 barricas com 4,826 kilos de assucar branco, 100 saccos com 7,500 ditos de dito e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
A. N. Duarte, 400 barricas com 43,225 kilos de assucar branco.
Para Paranaguá, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 350 saccos com 20,010 kilos de assucar mascavado e 3 pipas com 1,290 litros de aguardente.
— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregou:
M. Viegas, 13 caixas com 91 litros de genebra, 9 barris com 572 litros de vinagre e 7 caixas com 69 ditos de capilé.
— Na barcaça «Maria Angelina», para Maceió, carregou:
J. M. Costa Carvalho, 5 caixas com 110 kilos de sabão e 2 ditas com 20 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 5 DE AGOSTO DE 1893

Aguardente (litro)	350
Alcool (litro)	570
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	120
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	393
Assucar mascavado (kilo)	216
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça (litro)	350
Couros seccos espichados (kilo)	720
Couros seccos salgados (kilo)	660
Couros verdes (kilo)	435
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	800
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	280
Cal (litro)	40
Carvão cardiff	28$000
Courinho (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	70
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	120
Pelles de cabra sortidos	185$000
Pelles de cabra em cabello	240$000
Pelles de carneiro em cabello	170$000
Sabão	320
Sebo	600
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

Rendimentos publicos

[illegible] DE AGOSTO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 3	191:426$416	
Idem de 4	47:081$296	
		238.507$712
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 3	16:880$116	
Idem de 4	3:715$561	
		20:595$677
Somma total		259:103$389

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 3	30:762$649
Idem de 4	9:750$890
	40:513$539

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 3	267$187
Idem de 4	224$877
	492$064

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Agosto foi o seguinte: Entraram.

35 bois pesando 5,250 kilos.	
465 kilos de peixe a 20 réis	9$300
9 compart. com mariscos a 100 rs.	$900
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
32 columnas a 600 rs.	19$500
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
3 cassua com gallinhas a 300 rs.	$900
57 cargas de farinha a 200 rs.	11$400
43 lugares a 200 rs.	9$600
12 suinos a 200 rs.	2$400
3 ditas de amendoim a 300 rs.	$900
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
1 dita de canna a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
14 cargas de milho secco a 200 rs.	2$800
8 ditas com feijão a 200 rs.	1$600
6 ditas de batata a 300 rs.	1$800
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
2 ditas com milho verde a 300 rs.	$600
53 ditos com verduras a 300 rs.	15$900
64 ditos com farinha a 400	25$600
10 compartimentos com fressuras a 600 rs.	6$000
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
45 talhos a 2$000	90$000
	269$100
Rendimento do dias 1	263$200
	532$300

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 640 réis o kilo.
Suinos de 800 a 900 réis idem.
Carneiro de 900 a 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem.
Milho de 700 a $900 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 4

New York—19 dias, vapor inglez «Hogarth» de 1260 toneladas, commandante John Black, equipagem 29, carga varios generos a Blackburn Needham & C

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez «Coleridge» de 1643 toneladas, commandante F. H. Brown, equipagem 49, carga varios generos a Blackburn Needham & C.

Alto mar—5 dias, vapor nacional «Santelmo» de 918 toneladas, commandante David Tomkinson, equipagem 37, em lastro, a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional «S. Salvador,» commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

New York e escala, vapor inglez «Coleridge,» commandante Brown, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Triumpho».
De Pelotas
Patacho sueco «Zeus».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Bunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».
De Swansea
Barca ingleza «Sbarry».
De Cardiff
Lugar norueguense «Mussicipe».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gier».
Barca ingleza «Golden Sunset».
De Liverpool
Barca norueguense «A. B. Bull».
De Hamburgo
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quirana».
Barca ingleza «Strathearn».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Patander».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De Terra Nova
Lugar inglez «Viola».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Sul	«Coleridge»	5
Sul	«Oceano»	5
Europa	«Leibniz»	5
Sul	«Curityba»	5
Sul	«Itanema»	5
Sul	«Potosi»	5
Sul	«Malange»	6
Europa	«Corsica»	7
Sul	«Pernambuco»	8
Europa	«Clyde»	9
Sul	«Troya»	10
Sul	«Aguamare»	10
Europa	«Rei de Portugal»	11
Sul	«Maskeline»	11
Sul	«Hermann»	12
Europa	«Porto Alegre»	12
Norte	«Alagoas»	12
Sul	«Rio de Janeiro»	12
Sul	«Thames»	13
Sul	«Manaos»	16
Norte	«Brazil»	18
Europa	«Orcana»	20
Sul	«Maranhão»	24
Europa	«Napoli»	25
Norte	«Olinda»	26
Europa	«Tamar»	27
Sul	«Tagus»	29
Sul	«S. Salvador»	30
Norte	«Pernambuco»	30

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Europa	«Potosi»	5 as	5 h.
Sul	«Leibnitz»	5 as	4 h.
Sul	«Hogarth»	5 as	4 h.
Sul	«Estrella»	5 as	2 h.
Europa	«Malange»	6 as	2 h.
Sul	«Corsica»	9 as	4 h.
Norte	«Pernambuco»	9 as	4 h.
Sul	«Clyde»	9 as	2 h.
Sul	«Rei de Portugal»	11 as	1 h.
Europa	«Maskeline»	11 ás	4 h.
Europa	«Hermann»	12 as	4 h.
Europa	«Rio de Janeiro»	12 as	2 h.
Europa	«Thames»	13 as	2 h.
Norte	«Alagoas»	13 as	4 h.
Sul	«Porto Alegre»	15 as	4 h.
Norte	«Manaus»	17 as	4 h.
Sul	«Brazil»	18 as	4 h.
Sul	«Orcana»	20 as	2 h.
Norte	«Maranhão»	25 as	4 h.
Sul	«Napolis»	25 as	2 h.
Sul	«Olinda»	26 as	4 h.
Sul	«Tamar»	27 as	1 h.
Europa	«Tagus»	29 as	2 h.
Sul	«Pernambuco»	30 as	4 h.
Norte	«S. Salvador»	31 as	4 h.

MUTILADO

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA II.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Domingo 6 de Agosto de 1893

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**Consolação** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1893 e em maior distancia de 800 m. em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Ciyd	—	Rodado	Pernamb.	55		J. Aguiar.
2	Regedor	—	Castanho	«	51	Encarnado	J. A. Fonseca.
3	Japonez	—	Mellado	«	51		Coudelaria Vital.
4	T. imoso	—	Rodado	«	51	Encarnado e rôxo	J. Ferreira.
5	Pleiade	—	«	«	51	Enc., preto e ouro	Coud. Palmarense.
6	Feniano	—	Baio	«	51	Branco e azul	J. Oliveira.
7	Gedeão	—	Tordilho	«	51	Verde e amarello	Coudelaria Colombo.
8	Limeira	—	Rodado	«	53	Rosa	Carlos de Oliveira.
9	Bismarck 2.º	—	«	«	51	Azul e encarnado	J. C. Rezende
10	Prometheu	—	«	«	51	Listrado	Coud. Nerundia.
11	Piraby	—	Baio	«	51	Xadrez	Manoel Barros.

2.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Pontable	—	Castanho	Pernamb.	53	Enc. e bonet preto	Manoel C. M. Junior.
2	Alabama	—	«	«	53	Listrado	J. de Oliveira.
3	Archivou	—	Zaino	«	53	Encarnado	Manoel C. M Junior.
4	Rio Grande	—	Rodado	«	51	Preto, enc. e ouro	M. Fonceca.
5	Malaio	—	Baio	«	53	Verde e ouro	J. Moraes.

3.º Pareo—**Justiça** —1.400 metros—*Handcap.* — Animaes pungas e pelludos. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Douradilho	4	Castanho	Pernamb.	62	Verde e amarello	Coudelaria Colombo.
2	Radamés	3	Preto	«	51	V. ouro e bon. branc.	Coudelaria Brazileira.
3	Rusticano	3	Alazão	«	48	Grenat e ouro	Coudelaria Pelotense.
4	Despota 2.º	5	Zaino	«	58	Amarello e rôxo	Dr. A. Vilhena.

4.º Pareo—**Compensação**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1893. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Regente	—	Alazão	Pernamb.	54	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Pirata	—	Preto	«	54	Verde e ouro	Magalhães & C.
3	Septicismo	—	Castanho	«	54	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
4	Frontin	—	Russo	«	54		

5.º Pareo—**Experiencia**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco.—*Handcap* —Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

1	Huguenot	—	Preto	Pernamb.	52	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
2	Maurity	—	Castanho	«	60	Rôxo e encarn.	J. E. Ferreira.
3	Piramon	—	«	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
4	Dublim	—	Rodado	«	54	Encarnado e azul	Azevedo & C.
5	Plutão	—	«	«	54	Listrado	Coud. Nerundia.

6.º Pareo—**Tentativa**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 150$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Ida	—	Rodado	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Sans Souci.	—	Baio	«	54	Verde e amarello	D. A. L. de Matto.
3	Talisfer	—	Rodado	«	54	Amarello e encarnado.	C. Oliveira.
4	Pigmeu	—	Zaino	«	54	Preto e ouro	A. M. A.
5	Berlim	—	«	«	54	Rosa e preto	A. Silva.

7.º Pareo—**6 de Julho**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 950 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Regente	—	Alazão	Pernamb.	54	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Talissier	—	Baio	«	53	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
3	Turco 2.º	—	Alazão	«	54	Encarn. e rôxo	J. E. Ferreira.
4	Traquinas	—	Baio	«	53	Verde e azul	Freitas & C.
5	Pontable	—	Castanho	«	53	Enc. e bonet preto	M. L. Machado Junior.

Observações

Fica extincto o lugar de juiz de confirmação

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 5 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se há sabbado 5 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 3 de Agosto de 1893.

O secretario,
João Benigno da Silva.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Da 3.ª corrida á realisar-se no domingo 13 de Agosto de 1893

1.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ao Governador do Estado** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro e 50$000 ao jockey do animal vencedor se disputar o premio licitamente.

3.º PAREO—**Ao Dr. Questor** — 1.450 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Intendencia Municipal**— 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO— **Ao General Leite Castro** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Turf Pernambucano**—800 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Aos Sportistas** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Ao João Mendes** —800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Hippodromo do Campo Grande o animal Gipsy; no pareo Ao Governador do Estado os animaes Piramon, Pyrilampo, Plutão, Maurity, Dublin, Huguenot, Berlim, Tudo-é, Maranguape, Mouro, Sans-Soucci, Ida, Pygmeu e Talispher; no pareo Intendencia Municipal os animaes Piramon, Pyrilampo, Plutão, Maurity, Dublin, Huguenot e Berlim; no pareo Ao General Leite Castro os animaes do pareo Intendencia Municipal e mais Ida, Traquinas, Boccacio 2.º, Tudo-é, Tupy, Sans Souci, Maranguape, Turco 2.º, Telicier, Pigmeu, Pontable, Pirata, Colosso, Regente, Scepticismo, Gatuno, Vivaz, Lucifer, Talispher, Ally-Stoper, Flautista, Mouro, Triumpho, Frontin, Vermouth e Despota; no pareo Ao Turf Pernambucano os mesmos animaes do pareo ao General Leite Castro e mais Nictheroy, Rio Grande, Conforme Tupy 2.º e Alabama; no pareo Aos Sportistas os mesmos animaes do Turf Pernambucano e mais Malaio Malange, Campoocz, Ruy-Blás, Dous Comtigo, Mascote, Toulon, Cigano, Gerfaut, Marujo 2º, Tapir, Phariseu, Tiberio e Tenor 2.

Os pareos Ao Governador do Estado, Ao Dr. Questor, Ao General Leite Castro, Aos Sportistas não contarão victoria.

Para se considerar realisado o pareo Ao Governador do Estado exige se 6 animaes de tres proprietarios differentes e para os demais pareos 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Nenhuma proposta será lida se não estiver acompanhada da importancia da inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 8 de Agosto de 1893 as 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 3 de Agosto de 1893.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

Recebedoria do Estado

Pela 1., secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos Srs. contribuintes do imposto de—Taxas Fixas—constante da tabella C abaixo transcripta que o praso de 30 dias que lhes foi concedido por edital de 1 de Julho ultimo findo no Sabbado 5 do corrente.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de Agosto de 1893.

O chefe.
H. Peregrino.

TABELLA C
Tabellas Fixas

2	Fabrica de gas carbonico		
	»	de Olinda	250$000
3	»	de gelo	500$000
4	»	de oleos	500$000
9	Profissão	de dentista	50$000
10	»	de advogado	50$000
11	»	de solicitador	40$000
11	»	de contador de distribuidor	50$000
13	»	de partidor e avaliador	50$000
14	»	de medico	60$000
15	»	de agrimensor	100$000
16	»	de engenheiro civil ou mechanico	100$000
17	»	de caxeiro de despachante	50$000
18	»	de ajudante de despachante	25$000
19	»	de agente de leilões	200$000
20	»	de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	150$000
21	»	de tabellião	100$000
22	»	de corrector de numero	200$000
23	»	de guarda livros	30$000
24	»	de despachante de numero	100$000
25	»	de interprete	30$000
26	Directores, agentes ou regentes de Companhias ou sociedades anonymas e quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores		200$000
27	Por joalheiro que mascatear nos Estados, tenha ou não estabelecimentos		500$000
28	Por deposito de carvão de pedra para venda em grosso		1.800$000
29	Por caixeiro viajante		100$00
30	Por bilhar, pagando sómente 40$000 cada um que exceder á unidade		100$000
31	Por patente para se poder retalhar aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado nos estabelecimentos da cidade do Recife		5$000
32	Por patente nos estabelecimentos do municipio fóra do perimetro da cidade do Recife e noutros municipios		25$000
33	Açougue		50$000
34	Prensa de algodão a vapor		800$000

Banco Popular
Quarta chamada de capital

De accordo com o art. 4º dos Estatutos deste Banco, aviso aos Srs. accionistas que fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 sobre o valor nominal de cada acção, na séde do referido Banco á rua do Bom Jesus n. 64. Outrosim, deverão apresentar as respectivas cautellas para ser addicionada a respectiva prestação.

Recife, 3 de Agosto de 1893.
Albino Narcizo Maia,
Secretario.

S. U. C.
União Commercial

Esta associação, em consequencia de molestia gravissima de pessôa que reside no andar superior do predio em que funcciona, e em virtude da exigencia neste sentido, resolveu addiar para o dia que será previamente annunciado o sarão que devia ter logar no dia 5 deste mez.

Secretaria, 31 de Julho de 1893,
Cardoso Junior,
Secretario.

Banco Popular
4º dividendo

Convido aos accionistas deste Banco para virem receber na séde do mesmo, do dia 24 deste em diante, o quarto dividendo de suas acções, relativamente ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, a razão de 8 por cento ao anno.

Recife, 22 de Julho de 1893.
Albino Narciso Maia,
Secretario.

Companhia de Tecidos de Malha
Oitava chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a oitava prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 2 de Agosto de 1893.
Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Congresso Dramatico Beneficente
Assembléa geral

De ordem do Sr. director, são convidados os senhores socios a comparecerem na séde do Congresso, rua do Imperador n. 21, 1º andar, no domingo proximo, as 5 horas da tarde, para, reunidos em assembléa geral extraordinaria, tratarmos de assumpto que interessa bastante a sociedade.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente, 4 de Agosto de 1893.
O 1. secretario
Manoel Moreira de Lemos.

Companhia nacional de camisas e roupas brancas
Terceira chamada de capital

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas para realisarem a terceira prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, em mão do thesoureiro, á rua de Francisco Jacintho n. 26.

Recife, 3 de Agosto de 1893.
Augusto Silva
Director secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
« DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva.	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft—Agentes Borstelman & C.	Rua do Commercio n. 18 2.º andar.
Liverpool Underwriters Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos.	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers.—Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seomans Line of Steamers.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1º andar,
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company =Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n, 13
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1º andar.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9. 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões.	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andor
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua · de Março n. 20 A
Guerra, Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 62
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquezep Olinda ns. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 114.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 62.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Fabrica de cigarros	
Tabacaria Duas Americas,—Unico deposito dos fumos marca Viado	Rua do Bom Jesus n. 4
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de Estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18
Fabrica de vinhos, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia	Caes da Companhia Pernambucana n 13
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largo da alfandega n. 2, e ruas do B. de Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n. 2.
Fabrica de sabão	
Fonseca Irmãos & C.—A maior fabrica de sabão do Brazil	Ruas dos Guararapes ns. 2 e 4, B. do Triumpho ns. 1 e 3 e Largo da alfandega n. 2.

Thesouro do Estado

Declaro de ordem do Sr. Dr. i spector do Thesouro do Estado que pagar-se-ha hoje 5 do corrente, nesta Repartição, as folhas do Gymnasio e da Escola Normal.

Thesouraria do Thesouro do Estado, 4 de Agosto de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da directoria desta estrada, são convidados os Srs. accionistas, para uma reunião extraordinaria, que terá logar no predio da rua Duque de Caxias n. 74, no dia 19 do corrente, ao meio dia, para tratar se da reforma de estatutos.

Recife, 4 de Agosto de 1893.

O director secretario,
Carneiro da Cunha.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

De 1º de Setembro deste anno em diante esta companhia não receberá mais lenha para transportar senão nas estações e seus desvios, ficando abolida a pratica de receber tal carga ao longo da linha.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 4 de Agosto de 1893.

J. W. Mann
Superintendente interino.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Julho proximo passado, o apparelho abaixo declarado:

Rua do Passo da Patria n. 19, apparelho n 5,802, casa terrea.

Recife, 4 de Agosto de 1893

J F. Mackintosh,
Gerente.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Premio a virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000—«á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada,»—premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessoas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar: nome, estado, profissão, idade e residencia; e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 14 de Junho de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,
1º secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 25 em diante o 7º dividendo de suas acções, na razão de 10 0,0 ao anno, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

Pelo secretario
Antonio Fernandes Ribeiro.

Indemnisadora

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Commercio n. 44, o dividendo de 12$000 por acção ou 12 0/0 ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho proximo passado.

Recife, 29 de Julho de 1893.

Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios a comparecerem na séde desta associação á rua 1º de Março n. 7, 2º andar, no dia 7, á 6 horas da tarde, para tratar-se da liquidação das pensões devidas ás familias dos socios já fallecidos.

Recife, 2 de Agosto de 1893.

O secretario
Augusto P. da Silva.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

Proposta para o fornecimento de 4200 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 4200 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por « Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal » primeira qualidade e « double screened, » provado com certificado da mina, o qual para cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será acceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 350 toneladas de carvão, pelo menos, serão mensalmente entregues em Cinco Pontas: mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 350 toneladas, durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$000 por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 350 toneladas assim como se for reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na primeira destas condições.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro sterlino o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da ultima cotação das transacções do Banco no fim do respectivo mez de ser paga a conta.

6ª O contracto entrará em vigor no 1º de Novembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez

7.ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes, pago o sello respectivo pelo contractante.

8.ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes do dia 30 de Setembro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que pelo facto de receber as propostas não fica obrigada a aceitar a mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 4 de Agosto de 1893.

O superintendente interino
J. W. Mann.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Corsica

Commandante Esnel

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Commandante Domingos Vieges

Seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente e Lisboa

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete

Rei de Portugal

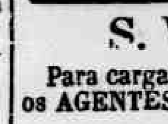

E' esperado de Lisboa até o dia 11 de Agosto seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Empreza Esperança Maritima

O paquete Oceano

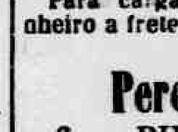

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas á tratar com o

AGENTE

M. S. Maia
Rua do Commercio n. 7
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

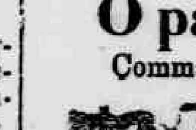

Tendo sahido de Lisboa em 31 de Julho, é esperado aqui até o dia 9 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Thames

Commandante G. M. Hicks

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Agosto seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Stean Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymout

Para carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

De 1 armação envernisada, moderna de amarello, propria para qualquer negocio, balança, pesos e medidas, 1 balança decimal, pipas barris para cervejas, vinhos de diversas qualidades, louças e muitos generos em optimo estado de conservação, que serão vendidos ao correr do martello.

Sabbado, 5 do corrente

Praça Maciel Pinheiro n. 4

Em seguida venderá o mesmo agente uma importante balança romana columna de latão.

Garante-se a chave da casa.

Importante leilão

Em continuação

De grande quantidade de vellas novas para navio e 1 importante guincho com cabo de arame.

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Baltar

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Blackburn Needham e comp., agentes dos Lloyds London e com licença do Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma, fará leilão das vellas e guinchos acima mencionados, salvados da galera ingleza «Crown of Autria», naufragada na praia de Maragogi.

Agente Oliveira

Leilão

Na casa no 70 á rua do Socego

De uma armação, balcão e medidas e dividas cobraveis na importancia de..... 6 302$600, pertencentes a Dias & C., achando-se a dita armação na casa n. 70 a rua do Socego.

Sabbado 5 de Agosto

A's 11 horas

Na casa acima referida.

O agente Oliveira á mandado dos Srs. Figueiredo Costa & C. e com autorisação dos Srs. Dias & C., levará a leilão a armação, balcão e medidas e dividas acima, afim de ser o producto dos mesmos rateiado com todos os credares dos ditos Srs. Dias & C.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os titulos e relação das dividas em poder do mesmo agente.

Leilão

Da armação, balança, pesos, medidas e generos existentes na taverna na estrada de Dois Irmãos em Apipucos,

Segunda-feira 7 do corrente

A 1 hora

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz do 7º districto municipal, fará leilão a requerimento de Bento de Souza Massa da armação e generos da taverna acima pertencente ao executado Manoel Feijó Lopes.

Leilão

de uma mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 1 candieiro a gaz e escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 1 espelho e 1 mesa redonda.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 7 tabuas, 2 aparadores de columnas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas, e 1 guarda-comida.

Quartos

Camas, marquezas, commodas, cabides, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia

Segunda-feira 7 do corrente

Agente Pinto

No sobrado da rua da União n. 49 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira 8 do corrente

As 11 horas

Na casa a rua do Visconde de Goyanna n. 74 em frente a casa que foi collegio do Sr. Amorim.

Bond de Magdalena na porta

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Antonio Augusto Pereira da Silva, venderá o seguinte:

Um piano forte de Pley, estante, jarros figuras de bronze.

Duas mobilias, sendo uma quasi nova e moderna.

Espelhos, tapetes, jarros, quadros, escarradeiras e cortinados. guarda vestidos, cabides, cadeiras, mesas e cadeiras de vime.

Cama franceza, marqueza, bidet, toilete, lavatorio.

Mesa elastica moderna, guarda louça, aparador e relogio.

Apparelhos de porcelana para jantar e almoço, copos e garrafas.

Cadeiras, quartinheiras, vidros, resfriadores e cadeiras de balanço

Cofre de ferro, fogão, bancos de jardim, moinho e trens de cosinha toilete, lavatorio, bandeijas, objectos finos de electro plata, machina de regação objecto de jardim e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Agente Oliveira

2.º Leilão definitivo

Da casa terrea n. 2, á rua da Salgadeira hoje rua das Carroças, no municipio da Victoria, em terreno proprio, tendo 3 janellas, de frente bastantes commodos e com quintal cercado.

Quarta-feira, 9 de Agosto

As 11 horas

No armazem a rua do Imperado n. 39

O agente acima a mandado de Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e com autorisação de Domingos de Souza & C., venderá em leilão a referi a casa pertencente aos mesmos Domingos de Souza & C., afim de ser o producto rateiado com todos os credores destes.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a referida casa.

Agente Pestana

Leilão

Da excellente casa terrea sita a rua Imperial n. 282 livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quarta feira 9 do corrente

As 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer a casa acima mencionada a qual tem 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal com cacimba e banho salgado no fundo da mesma.

2.º e ultimo leilão

Definitivo

De excellentes predios

Quarta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marques de Olinda n. 48

Constando

Da casa n. 58 sita á rua do Marques do Herval, com 2 salas, 5 quartos, corredor separado, cosinha, 2 quartos, cacimba e grande quintal, 3 casas terreas ns. 45, 47, e 49 a travessa do Pocinho antiga Bartholomeo em seguimento a estação de Caruarú, tendo cada uma, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, cacimba e quintal, 2 casas terreas ns. 14 e 16 sitas na travessa da rua Bella, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha, edificada em sollo proprio.

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a segundo leilão as casas acima mencionadas, podendo os Srs. compradores examinal-as.

Agente Oliveira

Leilão

Da armação balcão envernisado, balanças, cofre e utencilios da padaria sita á Passagem da Magdalena n. 33, pertencente á Magalhães & Motta.

Quinta-feira 10 do corrente

As 11 horas

No estabelecimento acima

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e á requerimento da Companhia Recifense de Panificação, venderá em leilão publico a armação, balcão envernisado, balanças horisontal e decimal, cylindro, masseiras, tendedeira, cofre de ferro, carroça para carneiro, carteira, depositos para bolachas, forno e mais utencilios existentes no dito estabelecimento pertencentes a Magalhães & Motta e constantes do mandado de venda.

Garante-se as chaves da casa.

AVISOS DIVERSOS

— Pão de-ló, bôlo inglez, bôlo gordo, pasteis de nata, bôlo de rôlo, creme, bons bocados, bôlinhos mindos, (kilos), pão-de-ló torrado, (kilos), cangica, arroz de leite, toucinho do céo, dôce de ovos, podim, massa, pão, preparam se bandejas para casamento, na Soledade n. 56, rua Desembargador Nunes Machado.

— AMA, precisa se de uma para cosinhar para familia de 2 pessoas, no Pateo do Terço n. 40.

— O abaixo assignado, tendo recolhido a deposito no Thesouro a quantia de 1:000$ em seis apolices do Estado sob ns. 146, 317, 654 e 659 de 20 $ cada uma, e ns. 540 e 617, de 100$, e tendo-se desencaminhado o respectivo conhecimento do lançamento da Caixa sob n. 235, vem pelo presente fazer essa declaração para que produzam em tempo competente os effeitos legaes.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Esedino Gonçalves Ferreira da Luz.

— Precisa-se de um professor para engenho, perto da linha de ferro de S. Francisco; para informações á rua Imperial n. 112.

— Vende se um cofre com 11 ferrolhos; na rua da Imperatriz n. 40.

— Vende-se ou aluga-se a taverna com armação, na praça Maciel Pinheiro n. 8 ou admitte-se um socio com capital; a tratar na rua da Imperatriz n. 84.

— Vende-se 4/5 partes do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario, confronte da padaria, a situação é a melhor possivel; a tratar no caes do Gasometro n. 3.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta acreditada Fabrica avisam aos seus freguezes que de hoje em diante augmentam quinhentos réis (500) em cada milheiro de suas marcas de cigarros augmento este igual ao que os Srs, operarios exigiram no preço do fabrico.

Recife, 5 de Agosto de 1893.

Moreira & C

Aviso

Eu abaixo assignado, ao commercio, que vendi a minha taverna sita á rua 89, antiga Imperial, n. 58, aos Srs. Gomes & Albuquerque, livre e desembaraçada de qualquer onus: e quem se julgar credor da mesma apresente-se até o dia 5 do corrente.

Recife, 2 de Agosto de 1893.

Joaquim de Mello Junior.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias: primeiras letras, geographia, historia, piano, flôres e bordados, propõe-se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel: á tratar na travessa de S. José n. 13.

Sitio

Aluga-se ou arrenda se um bom sitio em Beberibe, casa de vivenda, baixa de capim e coqueiros: á tratar na rua do Commercio n. 38.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua da Concordia n. 10.

Criado

Precisa-se de um: á tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Patacões

Compram se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs, 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Janipabo

Compra se qualquer quantidade de janipabo: na rua do Principe n. 28 C.

Aluga-se

A excellente casa do Largo de S. Pedro Novo n. 4, em Olinda, para passar a festa, com optimas accommodações para grande familia. Tem gaz e agua, frente a moderna e reedificada de novo: á tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra se em pequenas e grandes porções.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e ao publico que nesta data venderam livre e desembaraçada a Chapelaria União sita á rua Duque de Caxias n. 87 aos Srs. R. Mello & Azevedo.

Recife, 26 de Julho de 1893.

Campos Junior & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e ao publico, que nesta data compraram livre e desembaraçada a Chapelaria União, cita á rua Duque de Caxias n. 87, aos Srs. Campos Junior & C., a qual ficará girando sobre a firma R. Mello & Azevedo.

Recife, 26 Julho 1893.

Rosa Amelia de Azevedo Mello,
José Luiz de Oliveira Azevedo.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica na rua da Cruz n. 53, Recife, taverna.

Criado

Precisa se de um criado para casa de familia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Attenção

Fica sem effeito a procuração que passei ao Sr. José Lopes Machado, não podendo assignar por mim em documento nenhum.

Recife, 3 de Agosto de 1891.

Joaquim E. C. Albuquerque.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna do largo do Monteiro n. 4, tem commodos para familia, e garante-se a chave; a tratar na mesma.

D. Maria Bernarda Accioli Wanderley

Manoel de Barros Wanderley e sua familia agradecem a todas aquellas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa e parenta D. Maria Bernarda Accioli Wanderley, e de novo convidam a todos os seus parentes, amigos, e aos da finada, para assistirem as missas que pelo repouso eterno da mesma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, terça-feira 8 do corrente, ás 8 horas da manhã. Antecipam seus agradecimentos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Antonio Alberto de Souza Aguiar

Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior, João Ferreira da Costa, Hermenegilda Leopoldina de Aguiar Costa e seus filhos commendador Joaquim Phelippe da Costa, tendo recebido por telegramma a infausta noticia de ter fallecido em Portugal seu sempre lembrado pai, sogro, avô e cunhado, Antonio Alberto de Souza Aguiar, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por seu eterno repouso se celebrará as 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, 5 de Agosto, 7º dia do seu fallecimento.

Antecipando desde já os seus reconhecimentos por este acto de religião e caridade.

Maria J. Conceição e Silva

João Benigno da Silva, Maria Judith Albuquerque Silva, Beatriz Albuquerque Silva Maria Judith Filha, Affonso Albuquerque Silva, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e avó, Maria J. Conceição e Silva e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu descanço mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S Francisco desta cidade, pelo que se confessam agradecidos.

Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior

Os officiaes do serviço sanitario do exercito em commissão neste Estado, mandam rezar missas por alma de seu inditoso collega capitão medico de 4.ª classe Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã de 7 do corrente, setimo dia do seu passamento; e para este acto convidam os senhores officiaes desta guarnição, os seus collegas e suas Exmas. familias, pelo que desde já se confessam gratos.

Capitão Manoel da Fraga Barreto

José Diniz Barreto manda segunda-feira 7 do corrente, ás 8 horas do dia, na igreja da Conceição dos Militares, celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu prezado irmão capitão Manoel da Fraga Barreto; e para assistil-a convida aos seus amigos, bem como os antigos e companheiros de classe de seu inditoso irmão, aos quaes todos, desde já se confessa agradecido pelo piedoso obsequio.

Adelaide Eufrasia Mendonça de Macedo

Ernestina Porcia Mendonça de Macedo e seus filhos convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que serão celebradas na matriz de S. José, em suffragio de sua querida e lembrada filha e irmã Adelaide Eufrasia Mendonça de Macedo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Antecipam sua gratidão a todos que forem a esse acto de religião e caridade.

Rotillio Tolentino de Figueiredo Lima

Exhuberancia Maria de Figueiredo Lima, Philomena de Figueiredo Lima, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, mulher e filhos do finado major Rotillio Tolentino de Figueiredo Lima, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes até a sua ultima morada e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 7 do corrente ás 9 horas da manhã, na matriz do Cabo, pelo que se confessam gratos.

Lesbina Celestina Ramos

Trigesimo dia

Caetano Ferreira Ramos e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de sua prezada mulher e mãi, Lesbina Celestina Ramos, no dia 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio, 30º dia do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Padre Marçal Lopes de Siqueira

3º anniversario

Gaspar Francisco Vié, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos do finado padre Marçal Lopes de Siqueira, a assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia sabbado 5 do corrente, 3º anniversario de seu infausto passamento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves

Manoel de Souza Cordeiro Simões, José de Souza Cordeiro Simões e suas irmãs, mandam celebrar uma missa por alma de sua prezada tia D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, pelas 8 horas do dia 7 do corrente, 30º do seu passamento, na ordem 3ª do Carmo, e convidam aos seus parentes á assistirem esse acto de religião.

Rotillio Tolentino de Figueiredo Lima

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza convida aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido compadre e amigo Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima á assistirem a uma missa que manda rezar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de 7 do corrente, 7º dia de seu passamento.

Maria Magdalena de Sant'Anna

Maria do Livramento da Silva Joel convida a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que manda celebrar por alma da sua muito prezada sogra D. Maria Magdalena de Sant'Anna, no 7 dia do seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente.

Joaquim da Silva Couto Senior

Antonio da Silva Couto, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu idolatrado pai, convida aos seus amigos para ouvirem a missa do trigesimo dia que manda celebrar na igreja do Espirito Santo, segunda-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já agradece áquelles que comparecerem.

Major Augusto Frederico Pereira de Carvalho

A familia do finado major Augusto Frederico Pereira de Carvalho, manda rezar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, missa pelo 3º anniversario do seu fallecimento, no convento do Carmo.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua Formosa n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Thomé de Souza n. 3.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para comprar e mais serviços domesticos; na rua velha de Santa Rita n. 83.

Molduras

Sanefas, quadros, etagers com ouro verdadeiro; na fabrica de molduras, rua largo do Rosario n. 22.

ILEGÍVEL

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL
PARIS, 22, rua Drouot.
Sete Medalhas de OURO
DE HYGIENO DO IMPERIO DO BRAZIL
E em todas as Pharmacias.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

O VINHO DE QUINIUM d'ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), *approvado pela Academia de Medicina*, constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito *ás pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias; aos adultos fatigados por um rapido crescimento ás meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.* — No caso de **Chlorose, Anemia, Côres pallidas**, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as *verdadeiras* **Pilulas de Vallet**, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cia, Succes. — 19, rua Jacob, PARIZ
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

OLEO de HOGG

de **FIGADO FRESCO** de **BACALHAU**, ***NATURAL e MEDICINAL***

O melhor que existe, pois que obteve ***a mais alta recompensa na*** EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas,** contra as **molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções** da **Pelle**, etc.

E muito mais activo que as ***Emulsões*** *que contêm metade de agua e que os* ***Oleos brancos de Noruega*** *aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.*

Vende-se somente em frascos **TRIANGULARES.** — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants.**
UNICO PROPRIETARIO : **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de P. Rigollot

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

15 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a **KOLA GRANULADA ASTIER** estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os **anemicos, convalescentes,** incansaveis **trabalhadores,** andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL : Pharmacia **ASTIER**, 72, *Avenue Kléber, PARIS.*
Vende-se em **Pernambuco**, na Cia de **DROGAS** e **PRODUCTOS CHIMICOS**.
E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atraz.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* **Dr Blaud** *não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

FALTA DE FÔRÇAS

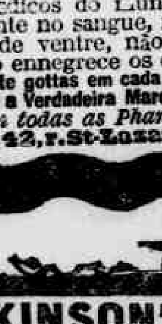

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Dos Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada.
Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores nos mais pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fazei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY

DE
Fédit

sursaturados com agua das fontes
Gde Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, St-Yorre, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ
Deposito em Pernambuco : Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhéa** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão do ventre.
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou demorada.
12. **Leucorrhéa,** Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Crupo,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas.
16. **Sezões,** [illegible], Febre intermittente.
17. **Hemorrhoidas** [illegible] internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. [illegible]
19. [illegible]
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica.
21. **Asma,** Respiração difficultosa.
22. **Supparação dos Ouvidos,** Surdez.
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral,** ou physica.
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos.
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chagazinhas na Bocca,** ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito.
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria.** Mal maligno de Garganta.
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street. — NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Cigarreiras

A fabrica Minha Esperança acceita mulheres, meninas e meninos para aprenderem a fazer cigarros, rua Larga do Rosario n. 20 A.

Barcaça

Vende se uma barcaça de carga de 300 saccos, de bôa construcção, armada a tres mastros, á tratar na rua Direita n. 81, escriptorio.

Fabrica Caxias

Precisa-se de mulheres que trabalhem de cigarreiras e tambem se admitte aprendizas.

As secções em que trabalharem as mulheres serão completamente independentes e separadas dos homens; serão administradas unicamente por mulheres e reinará a mais completa moralidade.

E' uma profissão muito vantajosa, por quanto uma operaria desembaraçada pode ganhar de 4$000 a 5$000 por dia, e além disso o serviço é apropriado para mulheres como se tem verificado em todos os grandes centros commerciaes da Europa e America, no Rio de Janeiro e especialmente na Bahia, onde quasi todos os operarios charutiros são mulheres.

A Fabrica Laffayette

Admitte operarias e aprendizas cigarreiras, administradas por mulheres e em logar completamente separadas de homens, garantindo absoluta moralidade.

E' uma profissão honrosa e lucrativa attendendo a que em 10 ou 15 dias de aprendizagem podem auferir lucros diarios superiores a 4$000, maxime não tendo despendio algum.

Garante-se as aprendizes durante a aprendizagem que é de dias, 500 reis diarios até que saibam, que depois ganharam, sem embaraço, 3, 4 e 5 mil reis diarios.

O minimo em tempo de crise será de 3$00.

E' portanto mui vantajoso para tantas familias que sempre têem vivido honestamente.

Para tratar, na casa de residencia da familia dos proprietarios á rua do Rangel n. 28—Sobrado—onde tem vastos salões para officina provisoria.

Recife, 28—7—93.

Moreira & C.

Fabrico de cigarros

No Bazar Pernambucano á rua larga do Rosario n. 30, precisa se de senhoras que trabalhem em cigarros e praticantes, facultando se o trabalho em sua residencia.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, em Fernandes Vieira n. 24.

Todos leiam ?

Roga-se ao cidadão João Serafim Torres a vir á Praça Maciel Pinheiro n. 7, a negocio que não ignora, no prazo de 8 dias.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Para collegios e escolas

Vende-se 6 classes e 6 bancos, sen o 4 com encosto e pés de ferro : á tratar na rua do Apollo n. 18.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Rendimento mensal de 240$000

Vendem-se as casas de pedra e cal, á rua de S. João ns. 53 á 62 e ns. 1 á 15, á rua do Caes do Gazometro, foreiro o solo a marinha e sito á freguezia de S. José; vendem se barato para liquidar : á entender-se com F. P. Valença, no mesmo logar, sobrado n. 3.

Tabella

Dos preços de cigarros da fabrica MORENINHA

Santos & C.

7 A—Rua 1.º de Março—7 A

Os proprietarios desta bem conhecida e acreditada fabrica resolveram continuar com a antiga tabella abaixo, para os freguezes que compram a dinheiro na fabrica.

A contar de 1 de Agosto de 1893

POR MILHEIRO

Picado

Cara Dura grossos	9$500
« finos	8$500
Morenos grossos	9$000
« finos	8$000
Flor da Floresta	9$000
« « Moreninha	9$000
Anjo das Flores	9$000
Operas	8$000

Desfiados

Flor da Virginia	10$000
Palha esmagado	12$000
« chato	12$000
« amarrado	12$000
« abertos	11$000
Flor de Cuba	8$500
Goyas amarrados	9$000
« abertos	8$500
Flor Moreninha amarrados	9$000
Ditos ditos abertos	8$500
Daniel amarrados	9$000
« abertos	8$500
Papel tabaco, amarrados	9$000
Dito dito abertos	8$500
Clarinetos	9$000

Observações

Os consumidores gosarão dos descontos :
De 1 a 20 milheiros 10 %
« 20 para cima 15 %

APPERITIVOS

SUI GENERIS

Lopes Alheiro & C.

Com armazem de estiva em grosso á *Travessa da Madre Deus n. 12*

Recebem mensalmente :

VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.º e 10.º
VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.º e 10.º
VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.º
VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.º
VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.º e 10.º

ESPECIAES

Vinho Lagrime Christe em barril de decimo.
Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.
Vinho Bordeaux—Chateau Pasquê.

COGNACS

Cognac Real Macieira.
Idem Mackielle & C.

Lopes Alheiro & C.

Olinda

Aluga se uma casa com 2 salas, 5 quartos, cosinha, e 1 quarto no quintal, na rua de S. Bento n. 8, em Olinda, perto dos banhos salgados : as chaves, na mesma rua n. 19, á tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Aluga-se

Uma bôa casa com commodos para familia, na travessa da Casa Forte, perto da estação da Casa Amarella, as chaves para vêr estão na venda defronte da estação—e para tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito a tratar na mesma.

Aos senhores de engenho

Uma pessoa bastante habilitada para qualquer serviço de agricultura e com perfeito conhecimento da arte de serralheiro, se offerece para contratar seus serviços com qualquer senhor agricultor : quem precisar dirija-se á rua da Imperatriz n. 80 (loja) que ahi encontrarão as precisas indicações.

Ao commercio

Alves & Pimentel, proprietarios da fabrica Centauro, ao largo do Barão de Lucena n. 31, previnem ao commercio e ao publico que as unicas pessoas competentes para receberem as contas de sua fabrica são os Srs. José Nicacio Alves e Manoel Alves Pimentel, pelo que, a contar da data deste por diante, não serão acceitos os recibos ou recibo passado por outrem. Outrosim, previnem que não se responsabilisam por debitos contrahidos por terceiros, seja qual for o pretexto.

Recife, 5 de Agosto de 1893.

Alves & Pimentel.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito :

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e [illegible] de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e **CONTRACTAM** apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios [illegible] heiro.

LOJA DO POVO

11—RUA 1.º DE MARÇO—11

Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova :

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nansuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de lã a 2$000 um.
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

11—Rua 1.º de Março—11

LOJA DO POVO

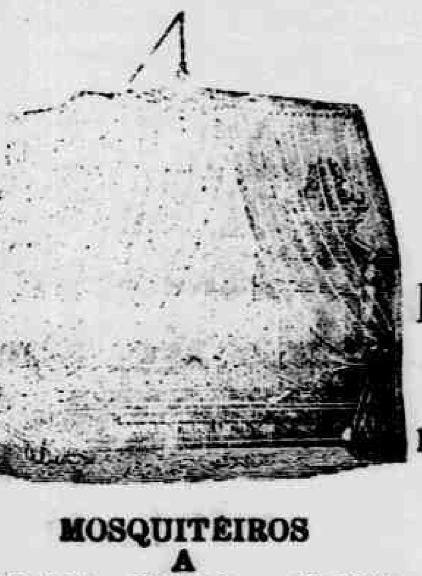

LOJA

DAS

LISTRAS AZUES

RUA

DUQUE DE CAXIAS N. 61

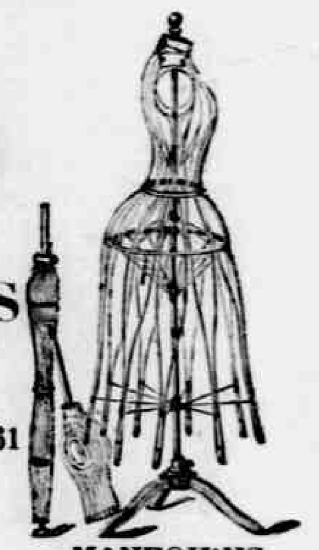

MOSQUITEIROS
A
18$000, 20$000 E 22$000

MANEQUINS
POR 35$000 UM

Grande reducção de preços

Uma Lampada Magica e seus pertences por 4$000

Saias brancas bordados a 9$000.
Cortes de fulardina de côres a 14$000.
Sahidas de baile de 2$000 atè 6$000.
Mantilhas Napolitana de 3$ até 15$000.
Linon de duas larguras a 400 e 500 reis.
Cortes de cambraia branca bordado de 6$000 até 25$000.
Cretone com 1 metro de largura a 800 rs.
Filó para mosqueteiro com 5 metros de largura a 5$000.
Peças de esguião inglez com 8 varas por 7$000.
Capella e véo para noiva a 6$000.
Sargelin todas as côres a 280 reis.
Fronhas bordadas a 2$000 o par.
Leques de gase a 4$000, 5$000 e 6$000.
Bremante de 4 larguras a 1$400.
Esguião pardo para roupa de criança a 400, 500, 600, 700 e 800 reis.
Peças de morim americano com 5 varas, a 3$, 3$500 e 4000 reis (muito largo).
Peças de morim com 10 varas a 6$000, 6$500, 7$ e 7$500 (muito largo).
Veludilho de côres (todo preço).
Fitas de todas as côres e numeros a 300, 500, 600, 700 e 800 reis.
Fustão aveludado para coberta a 800, 900 e 1$000.
Fichús para criança a 800 e 1$000.
Bicos de côres de algodão, linho e seda, todo preço.
Seda do Japão a 560 reis o covado.

Para a estação lyrica

Sedas de côres padrões novos a 1$600, 1$800, 2$000 e 2$500.
Seda Escosseza de 4$000 e 5$000.
Setins de côres a 1$000, 1$200 e 1$500.
Cachemira de lã e seda a 2$000 e 2$500.
E muitos outros artigos que se vende com grande redução de preços e

Agencia dos retratos a oleo e a crayon pintados na America

PLANO DAS LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio	20:000$000
1 Dito	3:200$000
2 Ditos a 800$000	1:600$000
4 Ditos a 400$000	1:600$000
6 Ditos a 200$000	1:200$000
60 Ditos a 80$000	4:800$000
100 Ditos a 40$000	4:000$000
580 Ditos a 20$000	11:600$000
754 Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilhete 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis
A 3a extracção da 1a loteria terá logar na Quarta feira 9 de Agosto, a 1 hora da tarde.
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

ILEGIVEL

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de c res, lis s lavrada e bordadas

Cachemiras vigores e crepons em cores lisas e lavradas.

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

Gazes de seda li as e com desenhos.

Capas e v ites de seda e cachemira pretas.

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

Leques e ventarollas (alta phantasia)

Colxas de seda é de renda.

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

LOJA DO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, lindas cachimiras lavradas e com ramagem e bollas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores, fechûs de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras, saias bordadas, camizas de meias e ceroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vistuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Bô -Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.

Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.

Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin razé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

21—RUA 1° DE MARÇO—21

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

E MAIORES

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

Os phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

Companhia Distillação Central

Viveiro do Muniz

Telephone 174.

Telegrapho, Prats.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringites, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Lei n. 15

E

Regulamento a mesma lei.

Vende se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

Roteiro DA Costa do Norte do Brazil

No escriptorio do *Diario* encontram se a venda por 5$000 cada exemplar deste importante trabalho do provecto pratico da Costa do Norte Felippe Francisco Pereira.

E' obra que interessa especialmente aos navegantes.

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$000 ! ! !

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

LOTERIA DO Gram Pará

A que corre no sabbado 5 de Agosto é a 9.ª série da 57.ª cujo maior premio é de 30:000$000.

Os bilhetes d'esta acreditada loteria se encontram a venda em todas as casas lotericas d'este Estado.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, ananaxis, granadina, groselles framboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Terreno

Vende-se dous terrenos, situados na Torre, sendo um com a frente para a rua Real e o outro com a frente para a rua de Pio Nono, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

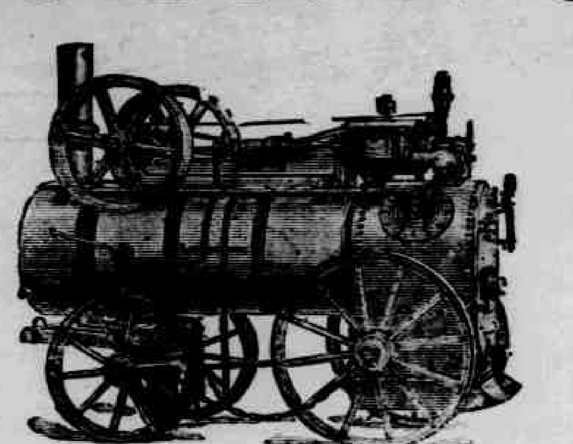

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

CAMISARIA DO POVO

17 - RUA DO RANGEL - 17

A camisaria do Povo tem grande sortimento de camissa que vende pelos preços seguintes:

1ª qualidade	Camisas	com punhos ou sem punhos	7$000
«	«	com punhos e collarinhos	7$500
2ª «	«	com punhos ou sem punhos	6$000
«	«	com punhos e collarinhos	6$500
3ª «	«	com punhos ou sem punhos	4$500
«	«	com punhos e collarinhos	5$000
4ª «	«	com punhos ou sem punhos	3$500
«	«	com punhos e collarinhos	4$000

Em qualquer qualidade, de duzia para cima 10 °/ₒ de desconto, fabrica-se camisas com peito de phantasia por encommenda pelo preço que se convencionar, assim como ceroulas, punhos, collarinhos e tudo que diz respeito a artigo camisaria.

Tambem temos grande sortimento de optimos bramantes, madapolões, esguiões, fazendas finas e grossas e roupas feitas que vendemos por preços resumidos.

CAMISARIA DO POVO

Alvaro Pereira & C.ª

17—Rua do Rangel—17

(Junto da Fabrica Lafayete)

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

FOLHETIM 5

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO V

(Continuação)

Porém ella rio-se da economia.

— Fructo partido come-se logo. Se não queres, come-a eu.

Noel nada disse, mas não gostou da extravagancia da sua amante, porque a pêra tinha custado um franco e cincoenta, despesa excessiva para uma sobremesa.

O jantar era muito sobrio.

Tendo o açougueiro recusado á criada o filet emquanto os atrazados não estivessem pagos, só vieram á mesa sardinhas, ovos quentes e salada.

Manette trincou lentamente a sua pêra. Saboreou-a com tregeitos e cucas, que divertiam muito a Noel, o qual a admirava, enternecido e embevecido.

A criada foi tirando os pratos.

Era uma gorda normanda, baixa, loura, de semblante vicioso e com signaes de bexiga.

Estava vestida com certa garridice.

Usava de ordinario os vestidos que Manette abandonava, e que remendava para ensal-os.

Mas, apezar do córte e da fazenda, ella era suja, maltratada.

O avental branco estava cheio de manchas de gordura.

Do seu todo desprendia se uma infecta mistura de patchouli e suor.

Servio o café em chicaras da grosseira louça, que Noel comprara por achal-as muito bonitas.

Manette accendeu um cigarro, emquanto Noel enchia o cachimbo.

A sala de jantar continha um *buffet* de carvalho e cadeiras caneladas ornadas de esculpturas grosseiras, todos moveis de pacotilha.

Nas paredes algumas télas de fancaria.

— Ao menos estamos livres de indigestão, disse Manette mechendo o seu café... Que bigorrilhas, aquelle açougueiro! Disse á Josephina que, sendo hoje sexta-feira, a religião catholica manda que se coma bacalhao!

— Quanto lhe devemos?

— Não sei. Josephina, quanto devemos áquelle açougueiro canalha?

A criada respondeu do fundo da cosinha, de bocca cheia:

— 264 francos!

Noel suspirou profundamente.

— Amanhã tirarei da caixa um adiantamento, disse elle, e pagaremos esta conta. Com effeito a quantia é gorda, e comprehendo que elle queira fechar o credito.

Mas como diabo lhe devemos tanto?

— Ora! disse Manette soltando uma baforada... Que pergunta! Bem sabes que o mez passado tive que pagar a minha costureira, 540 francos... Ella declarou que, se não saldasse as contas, não me faria mais vestido algum... E eu não hei de andar núa...

E depois de uma pausa accrescentou:

— Olha, meu velho, se isso te aborrece, falla com franqueza... Encontrarei muito quem me queira... Sem ceremonia!... Não estou acorrentada á tua pessoa... Mas, emquanto viver comtigo, ao menos poupa-me certas observações.

Noel não respondeu.

Apertou entre os dedos uma colher, torceu-a toda e a depoz na mesa, ao lado da chicara.

Manette, que se comprazia em exasperar o seu amante, não pareceu ter feito nota no incidente.

Houve entre os dous um instante de silencio.

Desde que viviam juntos, Noel offerecêra muitas vezes a Manette a sua mão de esposo, porque assim a possuiria com maior segurança.

Mas já viciosa, e tendo tido contacto com mulheres desmoralisadas na miseria em que vegetou, Manette recusou, preferindo guardar a sua liberdade.

— Para que casar-nos? respondeu ella; Não estamos bem assim?

Sentia que o caixa não a podia dispensar.

De sorte que abusava da sua situação.

Experimentava um gozo penetrante quando fazia Noel soffrer de amor e ciumes. Além disto, considerava ephemera a sua mancebia com elle.

Aguardava occasião de «dar uma sorte», como dizia, e lançar-se á vida.

— Vamos, disse ella, levantando-se da cadeira, é tempo de preparar-me para ir ao sarão do barão de Auriqué...

Não terás um luis para pagar o carro e comprar-me luvas?

Noel metteu o dedo no bolso do collete, tirou uma moeda de ouro, que atirou á mesa.

— Ah! tens!

Manette pegou na moeda e contemplou-a á luz do gaz.

— Como é bonito um luis de ouro! disse ella.

E chamou com voz forte:

— Josephina! Josephina!

A criada, que devorava os restos da comida, correu com a bocca cheia:

— Prompta!

Manette deu-lhe a moeda:

— Vá já áquella loja de luvas perto da pharmacia... Sabe?

— Sim, senhora...

— Compre-me um par de luvas *gris perle* de doze botões, lettra B... Depressa! Diga que são para mim... Que as alarguem, mas não ponham pós de arroz... Percebe?

— Sim, senhora.

E sahio.

— Então não te vais vestir? perguntou Manette a Noel, que se conservara pensativo no seu lugar. Não temos muito tempo... Ande d'ahi! Move te!

Noel ergueu-se.

Sem dizer palavra, passou a seu quarto e vestio-se.

Depois, vexado dentro da sua casaca muito estreita, os pés comprimidos em sapatos de vernis, veio esperar a sua amasia no salão; este compartimento era pintado de branco e continha cadeiras cobertas de damasco, um piano de palissandre e uma mesa de jogo de pereira negra.

Sentou-se n'uma poltrona e ahi se conservou muito teso, afim de não amarrotar o peito da camisa, onde brilhavam tres botões de ouro barato.

E pos-se a reflectir.

— Dez mil francos! murmurou á meia voz... Preciso de dez mil francos para pagar as minhas dividas! Onde buscar esta somma? Se a não encontrar, estou perdido!

Sua face vermelha ainda mais se congestionara.

Esfregara raivosamente as luvas brancas nas grossas mãos cabelludas.

— E se Manette realisasse os seus projectos, continuou elle... Se me abandonasse... Ella é bem capaz... Já me avisou vinte vezes e ainda ha pouco ameaçou me de novo.

Esta era a sua constante preoccupação, o seu terror, a tortura de suas noites de insomnia.

A esta idéa, os seus dedos crisparam-se.

Os pequenos olhos despediram chammas.

A expressão da sua physionomia tornou-se pavorosa.

— Ella pertencer a outro! oh! nunca! Nunca! Preferiria matal-a!

E todo tremulo pos-se a caminhar a passos largos.

— Oh! a fortuna! exclamou o homem... Ser rico! Prendel-a a mim pela força do ouro! Satisfazer todos os seus caprichos!... Dar-lhe tudo quanto ella desejar...

Ser rico! Como ser rico?... Cobril-a de joias, de rendas, de sedas caras, afim de que ella seja bella para mim, para mim tão somente!

Sua fronte molhou-se de suor; enxugou-a com o lenço.

Depois abrio a janella e olhou para a rua, para respirar...

Voltou para o salão, julgando ter ouvido um farfalhar de seda.

Mas era engano.

Recomeçou o seu passeio interrompido e o seu monologo.

— Eu é que sou um tolo, afinal de contas! Tenho escrupulos, hesito... Aquelle barão d'Aurigné é um miseravel, o ultimo dos tratantes... dizem que está arruinado, mas soube fazer-se eleger presidente do Banco de Emprestimos e Penhores. Faz uma porção de negocios suspeitos... E' um grão senhor... Dá festas sumptuosas, goza de mulheres esplendidas... Tem topete e audacia, que é o que me falta...

Entretanto parece ser fogo e não sangue o que me corre nas veias.

Sou um molleirão, sou um covarde!...

Sentou-se, e durante um minuto conservou se mudo, absorvido em seus pensamentos.

Depois, agitado, tornou a levantar-se, estirou-se como um felino prestes a saltar, e erguendo o punho como um desafio ao céo:

— Pois bem! Apresente se uma occasião e verão se hesito!

Neste momento Manette entrou no salão.

Estava encantadora na sua toilette de baile.

Decotada, vestido de cauda de seda malva, carregada de uma grinalda de camelias naturaes por ella mesma dispostas com gosto.

Nos cabellos, uma camelia por todo enfeite.

Mas as suas espaduas e braços nús, suas bellas carnes exhibidas quasi insolentemente, lhe asseguravam previamente um successo merecido, mais infallivel do que as mais ricas toilettes e deslumbrantes pedrarias.

Era devéras seductora, com aquelles olhos incendidos pela espectativa do prazer com que contava, com a sua bocca risonha, suas narinas dilatadas, seu seio, cujas curvas tentadoras mal eram dissimuladas pelas rendas, para mais excitarem o olhar.

Noel Fricart contemplou a sua amante, mudo, immovel, como que pregado ao solo.

A moça parou em frente a um espelho e lançou um ultimo olhar sobre o conjuncto da sua toilette.

Endireitou uma mécha de cabellos e acabou de abotoar a luva.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL